



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 48/2025

TERESINA - PI, 13 de março de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	03
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	06
PORTARIAS	07
EXTRATOS	72
ERRATAS	102
TERMOS	111
ATAS	122
AVISOS	124
RESOLUÇÕES	126
ADITIVOS	128
EDITAIS	129
LICENÇAS AMBIENTAIS	133

LEIS

LEI Nº 8.616, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do município de São Luís do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos art. 1º da Lei. 5.120, de 19 de janeiro de 2000, esta Lei dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do município de São Luís do Piauí, criado pela Lei Estadual nº 4.810 de 14 de dezembro de 1995.

Parágrafo único. As coordenadas citadas no texto estão no sistema UTM, referidas ao meridiano central de 39º de longitude oeste e foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1:100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército - DSG, abaixo discriminadas:

SB.24-Y-A-V - **SÃO JOSÉ DO PIAUÍ** - MI-1122 - 1973.

Art. 2º O município de São Luís do Piauí, faz limite com:

I - com o Município de **Pimenteiras**: Começa no ponto de coordenadas 9.261,55 kmN / 247,90 kmE, numa estrada na Serra do Batista; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.262,00 kmN / 249,45 kmE, numa elevação; toma e segue o divisor de águas desta elevação até o ponto de coordenadas 9.261,65 kmN / 250,70 kmE, numa estrada; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.262,45 kmN / 255,35 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.261,35 kmN / 255,80 kmE;

II - com o Município de **Santo Antônio de Lisboa**: Começa no ponto de coordenadas 9.261,35 kmN / 255,80 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.260,65 kmN / 256,65 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.259,15 kmN / 257,95 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.258,00 kmN / 259,00 kmE; segue por um meridiano até o ponto de coordenadas 9.256,00 kmN / 259,00 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.254,00 kmN / 257,50 kmE; toma e segue por um divisor de águas até o ponto de coordenadas 9.251,80 kmN / 257,55 kmE, na foz de um afluente da margem direita do Riacho Grotão; segue por este riacho até o ponto de coordenadas 9.249,10 kmN / 254,55 kmE, na foz de um afluente de sua margem esquerda e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.245,80 kmN / 255,35 kmE;

III - com o Município de **Bocaina**: (*descrição no sentido anti-horário, herdada da lei 6.961/17, alínea II, que revisou as divisas do município de Bocaina*) Começa no ponto de coordenadas 9.240,70 kmN / 241,70 kmE, na foz de um afluente da margem direita do Rio Guaribas, submerso no Açude de Bocaina; desce por este rio até o ponto de coordenadas 9.240,30 kmN / 243,50 kmE, na foz do Riacho Cajazeiras no Rio Guaribas, submerso no Açude de Bocaina; sobe por este riacho até o ponto



de coordenadas 9.241,90 kmN / 243,80 kmE; segue por um paralelo até o pico de coordenadas 9.241,90 kmN / 244,70 kmE; toma e segue pelo divisor de águas entre o Riacho Cajazeiras e o Rio Guaribas até o pico de coordenadas 9.242,35 kmN / 250,00 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.244,40 kmN / 250,50 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.245,80 kmN / 255,35 kmE;

IV - com o Município de **São João da Canabrava**: Começa no ponto de coordenadas 9.240,70 kmN / 241,70 kmE, na foz de um afluente da margem direita do Rio Guaribas, submerso no Açude de Bocaina; segue por este rio até o ponto de coordenadas 9.243,30 kmN / 242,35 kmE, no Rio Guaribas; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.244,55 kmN / 241,85 kmE, na rodovia BR-407; toma e segue pelo divisor de águas entre o Riacho Cana Brava e o Rio Guaribas até o ponto de coordenadas 9.246,80 kmN / 242,15 kmE, numa elevação; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.247,15 kmN / 242,85 kmE, numa elevação; toma e segue pelo divisor de águas entre o Riacho Cana Brava e o Rio Guaribas até o ponto de coordenadas 9.257,10 kmN / 244,95 kmE, num caminho e confrontando a nascente de um riacho; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.258,60 kmN / 245,10 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.261,55 kmN / 247,90 kmE, numa estrada na Serra do Batista.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Hélio Isaías, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 016835367

(Transcrição da nota LEIS de Nº 5637, datada de 13 de março de 2025.)



DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista a homologação do resultado final do concurso público regido pelo Edital PREG/UESPI nº 001/2023, publicada no DOE nº 1/2024, de 02 de janeiro de 2024, a prorrogação do prazo de validade através da Resolução CEPEX 059/2024, de 13 de dezembro de 2024, bem como o que consta no Despacho PGE-PI/GAB/PJUD/LA Nº 22/2025, de 13 de fevereiro de 2025, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado no SEI nº 00089.032297/2024-25,

R E S O L V E nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da referida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0766604-84.2024.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **ADRIANO DE ALCANTARA OLIVEIRA SOUSA**, CPF 051.***,***-45, para exercer o cargo efetivo de Docente, classe Professor Auxiliar, nível I, regime de 40h, área: Letras/Inglês, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI.

PALÁCIO DA KARNAK, Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 016793156

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5638, datada de 13 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição



Estadual, e considerando o Ofício nº 364/2025/SEAD-PI/GAB/ASTEKGAB2, de 18 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI, o Parecer PGE/CJ Nº 2317/2024, de 19 de novembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/PI, bem como Ofício nº 223/2024-PHRS, de 17 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/PI, e demais documentos protocolizados no Processo SEI 00095.007456/2024-74,

R E S O L V E readaptar, a pedido, em conformidade com o disposto no art. 3º, I, do Decreto Estadual nº 15.558, de 12 de março de 2014, **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 030310-X, ocupante do cargo de Policial Penal, devendo o servidor ser readaptado no mesmo cargo que ocupa, com diminuição das suas atribuições e sem uso de arma de fogo, nos termos do laudo médico e consoante o art. 2º, §1º, III, e art. 4º, II, ambos do Decreto Estadual nº 15.558, de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário da Justiça

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 016764875

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5639, datada de 13 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição



Estadual, e tendo em vista o que consta no Edital PREG/UESPI nº 001/2023, DOE nº 1/2024, de 02 de janeiro de 2024 e no Ofício de Cumprimento nº 016346984/2025/CS/PJUD/GAB/PGE-PI/PJUD/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI-PGE-PI, de 13 de fevereiro de 2025, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE-PI, registrado no SEI nº 00003.000581/2025-16,

R E S O L V E nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da referida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0766615-16.2024.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **FRANCILANE LIMA DE SOUSA**, para exercer o cargo efetivo de Professor Assistente, nível I, regime de 40 horas semanais, na Área de Pedagogia/Letras Portugêses, (Libras), da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário do Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 016695944

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5641, datada de 13 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista a homologação do resultado final do concurso público regido pelo Edital PREG/UESPI nº 001/2023, publicada no DOE nº 1/2024, de 02 de janeiro de 2024, a prorrogação do prazo de validade através da Resolução CEPEX059/2024, de 13 de dezembro de 2024, bem como o que consta no Ofício de Cumprimento nº 016885748/2025/CS/PJUD/GAB/PGE-PI/PJUD/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI-PGE-PI, de 26 de fevereiro de 2025, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrados no SEI nº 00116.000003/2025-11,



R E S O L V E nomear, sub judge, em virtude de decisão judicial e condicionado à manutenção da referida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0767892-67.2024.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **DANIELLA BATISTA GALVÃO DE BARROS**, CPF: 003.***.***-81, para exercer o cargo de Docente, classe: Professor Auxiliar, Área: Ciências Contábeis, Nível 1, regime: 40h, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário do Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 016914918

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5643, datada de 13 de março de 2025.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIMAS DE SOUSA ROSADO**, CPF 217.064.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/03/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017113495

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARMILENE RODRIGUES DA SILVA**, CPF 000.036.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017113595

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 5753, datada de 13 de março de 2025.)

PORTARIAS

SECRETARIA DE TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 059/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 059/2025 - CELEBRADO ENTRE



O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: **3328-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000227/2025-78 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-***, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: **3329-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000227/2025-78

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR

CNPJ: 08.783.132/0001-49

CONTRATADA: Valas Eventos e Produções LTDA

CNPJ: 07.041.720/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA OS BAMBAZ NO



CARNAVAL 2025, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CORRENTE - PI.

VALOR: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00205

Nº da autorização da RO: 2025RO02412

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

VALMIR ANTÔNIO DA SILVA - VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5645, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI**Portaria Nº 9, de 12 de março de 2025**

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;



R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 15/2024; 22/2024; 30/2024; 40/2024; 42/2024; 57/2024; 61/2024; 65/2024; 69/2024; 72/2024; 73/2024; 79/2024 e 91/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, João Vitor Ferraz Moreira de Sousa, CPF ***.017.043-**, para exercer a função de Fiscal dos Contratos 15/2024; 22/2024; 30/2024; 40/2024; 42/2024; 57/2024; 61/2024; 65/2024; 69/2024; 72/2024; 73/2024; 79/2024 e 104/2024, a partir de 06/03/2025 no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5646, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI**Portaria Nº 10, de 12 de março de 2025**

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos 91/2024; 92/2024; 102/2024; 103/2024; 106/2024 e 107/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Antônio Carlos Silva de Araújo, CPF ***.768.243-**, para exercer a função de Fiscal dos Contratos 91/2024; 92/2024; 102/2024; 103/2024; 106/2024 e 107/2024, a



partir de 06/03/2025 no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5647, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **YANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**, CPF - *****.074.983-**** e **MATRÍCULA Nº **6234-*** para fiscalizar o contrato nº 002/2025/SETUR-PI cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ACADEMIAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.**

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA**, CPF - *****.957.983-**** e **MATRÍCULA Nº **8981-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025/SETUR



PROCESSO SEI: 00153.001447/2023-57

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 076/2024 - SETUR/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

CNPJ DA CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADA: Pollux Engenharia e Construção Civil Ltda

CNPJ DA CONTRATADA: 30.891.968/0001-16

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de construção de 10 (dez) academias populares no município de Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 876.792,80 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0106.6105

FONTE DE RECURSOS: 754

NATUREZA DA DESPESA: 449051

NÚMERO DA NR: 2025NR00136

NÚMERO DA RO: 2025RO02193

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: **José Antônio Monteiro Neto** - Secretário de Estado do Turismo

Pela Contratada: **Carlos Daniel Araújo Rego** - Representante Legal

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5648, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 055 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **CARLA THALIA SOARES MOTA**, CPF - *****.587.723-**** e **MATRÍCULA Nº **3184-*** para fiscalizar o contrato nº 055/2025/SETUR-PI cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E SANITÁRIOS EM PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE PATOS - PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **YOLANDA MARIA OLIVEIRA**



COSTA, CPF - *.957.983-** e MATRÍCULA Nº **8981-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.001474/2023-20
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2024/SETUR
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
CNPJ	08.783.132-0001/49
Contratado	GL2 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ do Contratado	20.005.413/0001-76
Resumo do Objeto do Contrato	A CONTRATADA A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras e serviços de Execução de Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Capitão Gervásio de Oliveira - PI (5.000,00 M²),
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta dias)
Data da Assinatura do Contrato	27 de fevereiro 2025
Valor Global	R\$ 739.497,26 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695. 0106. 6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Reserva Orçamentária	2025RO02189
Nota de Reserva	2025NR00141
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Sr. JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO Pela Contratada: LEANDRO TEIXEIRA XAVIER

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5649, datada de 13 de março de 2025.)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**PORTARIA Nº 208/2025/GAB/SEAD**

Prorrogar o prazo de conclusão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 44/2025/GAB/SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por sessenta dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 44/2025/GAB/SEAD, de 29 de janeiro de 2025, publicada no sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5653, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**PORTARIA Nº 209/2025/GAB/SEAD**

Prorrogar o prazo de conclusão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 35/2024/GAB/SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e



Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por sessenta dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 35/2024/GAB/SEAD, de 28 de janeiro de 2025, publicada no sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5654, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 210/2025/GAB/SEAD

Prorrogar o prazo de conclusão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 43/2025/GAB/SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por sessenta dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 43/2025/GAB/SEAD, de 29 de janeiro de 2025, publicada no sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



(assinado eletronicamente)
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5655, datada de 13 de março de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 29 /2025 - GAB

Teresina, 10 de março de 2025.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao Acórdão exarado pelo Exmo. RELATOR DESEMBARGADOR ARNALDO BOSON PAES, nos autos do processo nº 0000668-79.2024.5.22.0005, que determina à EMGERPI proceder:

“...isonomia em relação ao valor do auxílio-alimentação, com a implantação imediata do novo valor, inclusive quanto ao pagamento das parcelas retroativas, observada a prescrição quinquenal.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, consistente em proceder com a implantação no contracheque do reclamante do valor percebido a título de auxílio-alimentação pela paradigma MARIA EDITE FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS, conforme dispõe o acórdão em favor do Sr. **MANOEL SÁTIRO DA SILVA FILHO**, com matrícula 025053-8, oriundo da extinta COMEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5657, datada de 13 de março de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 30/2025 - GAB

Teresina, 11 de março de 2025.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao Acórdão exarado pelo Exmo. REDATOR DESEMBARGADOR ARNALDO BOSON PAES, nos



autos do processo nº 0000422-95.2024.5.22.0001, que determina à EMGERPI a proceder com:

“...isonomia em relação ao valor do auxílio-alimentação, com a implantação imediata do novo valor, inclusive quanto ao pagamento das parcelas retroativas, observada a prescrição quinquenal.”

2. Assim, com base no Acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, consistente em proceder com a implantação no contracheque do reclamante do valor percebido a título de auxílio-alimentação pela paradigma MARIA EDITE FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS, conforme dispõe o acórdão em favor do Sr. **OSVALDO ANDRADE ARAGÃO**, com matrícula 025032-5, oriundo da extinta COMEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5658, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 057/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 11 de MARÇO de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO IMPLANTAÇÃO DE 5.044,40 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO BAIRRO SANTA ROSA, MUNÍCIPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**, REFERENTE AO CONTRATO Nº 174/2024

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO IMPLANTAÇÃO DE 5.044,40 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO BAIRRO SANTA ROSA, MUNÍCIPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**, referente ao Contrato Nº 174/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim



dispostos:

NOME	MATRÍCULA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0
GABRIEL VIEIRA BARBOSA	423525-8

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5662, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 058/2025- GAB - SEDEC

Teresina (PI), 11 de MARÇO de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA SOCIETY NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ- PI**, REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2024

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA SOCIETY NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ- PI**, referente ao Contrato Nº 016/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:



NOME	MATRÍCULA
ANTÔNIO MARCOS LOPES MORAIS	360315-6
GABRIEL VIEIRA BARBOSA	423525-8

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5663, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 059/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 11 de MARÇO de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE **EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO E IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES SOSSEGO E FORMOSO, ZONA RURAL DE BARRAS-PI**, REFERENTE AO CONTRATO Nº 145/2024

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO E IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES SOSSEGO E FORMOSO, ZONA RURAL DE BARRAS-PI**, referente ao Contrato Nº 145/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
------	-----------



FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO	360379-2
GABRIEL VIEIRA BARBOSA	423525-8

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5664, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 060/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 11 de MARÇO de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA- PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 140/2024

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA- PI**, referente ao Contrato Nº 140/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
-------------	------------------



FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO	360379-2
GABRIEL VIEIRA BARBOSA	423525-8

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5665, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 061/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 12 de MARÇO de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.061,00M², MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE- PI**, REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2024

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.061,00M², MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE- PI**, referente ao Contrato Nº 074/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0



EMANUEL PORTELA SOARES DE CARVALHO | 372374-7

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5666, datada de 13 de março de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 267/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo SEI/DPE nº 00303.001681/2025-85;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público ELIOMAR GOMES MONTEIRO, para atuar em Sessão do Tribunal do Júri que ocorrerá na Comarca de Jerumenha, no dia 10/03/2025, referente ao Processo 00800304-76.2021.8.18.0058.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de março de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 268/2025



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.001629/2025-29 e o resultado do Edital GDPG N° 24/2025, de 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Leonardo Nascimento Bandeira para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri junto na Comarca de Teresina-PI, no dia 10 de março de 2025, referente ao processo judicial nº 0002332-71.2016.8.18.0140, nos termos do edital retrocitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 269/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.001366/2025-58;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EXTRAORDINÁRIAMENTE as Defensoras Públicas: **e ANA CLARA RIBEIRO DE SOUSA CASTRO, CAMILA RIBEIRO BERNARDO e CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, para atuarem nas audiências da 29ª Semana da Paz em Casa de Teresina-PI, no período de 10 a 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR



Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 270/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico **SEI nº 00303.001756/2025-28;**

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR a Defensora Pública **ANGELA MARTINS SOARES BARROS**, de suas atividades junto à 3ª Defensoria Pública do Consumidor e Diretoria dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no período de 26 a 28 março de 2025, para participar da 1ª Reunião Ordinária de 2025 da Comissão de Defesa do Consumidor do Condege, bem como da 35ª Reunião da SENACON com os integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, que ocorrerão em Vitória-ES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 271/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI N° 00303.001756/2025-28;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **GLÍCIA BATISTA RODRIGUES MARTINS**, para substituir a Defensora Pública **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS**, junto à 3ª Defensoria Pública do Consumidor, no período de 26 a 28 março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de março de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 272/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 250310002445;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **DANIELA NEVES BONA**, para substituir a Defensora Pública **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS**, junto à Diretoria de Núcleos Especializados, no período de 26 a 28 março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de março de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 273/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº **00303.001732/2025-79**;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos presenciais, no Núcleo de Defesa do Consumidor, **no dia 14/03/2025, no período de 08h00 às 12h00**, para participação na palestra em alusão ao Dia do Consumidor, com o tema "Consumidor Consciente: Educação Financeira e Cidadania", que será realizada no auditório Esperança Garcia localizado prédio sede da Defensoria Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 274/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 00303.001514/2025-34;

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR, ANA CLARA CABRAL DE MELO, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025, para o cargo em Comissão de Assessor de Defensor Público, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 275/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 00303.001514/2025-34 e a PORTARIA GDPG Nº 274/2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ANA CLARA CABRAL DE MELO, na Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025**, até ulteriores deliberações.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 276/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo SEI/DPE nº 00303.001784/2025-45;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público **VITOR DE OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA**, para participar da 29ª Semana Justiça Pela Paz em Casa **em Teresina-PI**, no período de 10 a 14 de março, no turno da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 277/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.001335/2025-05;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE, o Defensor Público **FABRÍCIO MÁRCIO DE**



CASTRO ARAÚJO, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Pedro II, conforme a data, número processual e autor(es) que segue(m):

- Data do Júri: 29/04/2025 - Processo: 0000377-65.2018.8.18.0065.

Art. 2º REVOGAR a Portaria GDPG nº 227/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 278/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.001335/2025-05;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A Portaria GDPG nº. 228/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 279/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 00303.001682/2025-20;



RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR, JEFFERSON CICERO DE MESQUITA SOARES, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025, para o cargo em Comissão de Assessor de Defensor Público, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 280/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 00303.001682/2025-20 e a PORTARIA GDPG Nº 279/2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor JEFFERSON CICERO DE MESQUITA SOARES, na **10ª Defensoria Pública de Parnaíba** da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 281/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de



2005;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 00303.001685/2025-63;

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA FREIRE NETA, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025, para o cargo em Comissão de Assessor de Defensor Público, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 282/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 00303.001685/2025-63 e a PORTARIA GDPG Nº 281/2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA FREIRE NETA, na Gerência Regional de Parnaíba da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG Nº 283/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº **00303.001732/2025-79**;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos presenciais, no Núcleo de Defesa do Consumidor, **no dia 14/03/2025, no período de 08h00 às 12h00**, para participação na palestra em alusão ao Dia do Consumidor, com o tema "Consumidor Consciente: Educação Financeira e Cidadania", que será realizada no auditório Esperança Garcia localizado prédio sede da Defensoria Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 284/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo SEI/DPE nº **00303.001366/2025-58**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública AMÁBILE DA COSTA ARAÚJO, para participar da 29ª Semana Justiça Pela Paz em Casa, junto à 1ª Vara da Comarca de Picos, nos dias 11 e 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2025.



CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 285/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo SEI/DPE n° 00303.001366/2025-58;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública **ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO**, para participar da 29ª Semana Justiça Pela Paz em Casa, junto à 1ª Vara da Comarca de Floriano nos dias 10 e 11 de março.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 286/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o art. 100, da Lei Complementar n° 80/1994, e o art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual n° 059/2005;

CONSIDERANDO o falecimento do Defensor Público Paulo Henrique Ribeiro Rocha, ocorrido na segunda-feira, dia 10 de março, em Teresina (PI);

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR luto oficial nos dias 10, 11 e 12 de março de 2025, em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, como homenagem ao Defensor Público Paulo Henrique Ribeiro Rocha.



Art. 2º. Durante o período citado no artigo anterior, as bandeiras das unidades da Defensoria Pública deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem pelo seu trabalho e dedicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2025.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado Piauí

PORTARIA GDPG N° 287/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o falecimento do Defensor Público Paulo Henrique Ribeiro Rocha, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato, ocorrido na segunda-feira, dia 10 de março, em Teresina (PI).

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.001868/2025-89.

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR de suas atividades, no dia **11 de março de 2025**, os(as) Defensores(as), assessores(as) e estagiários(as) da Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato, para que possam prestar suas homenagens e acompanhar as cerimônias fúnebres decorrentes do falecimento do Defensor Público Paulo Henrique Ribeiro Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 288/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo Administrativo SOLAR, atendimento Nº 250226002286, em que fora acolhida arguição de suspeição apresentada pelo Defensor Público MARCELO MOITA PIEROT;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para atuar nos interesses da Sra. Maria Hortulina Beserra Alves no processo nº 0822958-39.2020.8.18.0140, que tramita no Juízo Auxiliar nº. 07 da Comarca de Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GPG Nº 289/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI Nº 00303.001498/2025-80 e PORTARIA Nº 092/2025 - CGDPE.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **MARCELO MOITA PIEROT**, titular da 2ª Defensoria Pública Cível e Diretor da Unidade Cível desta Defensoria Pública, para substituir o Defensor Público GERIMAR DE BRITO VIEIRA, junto a 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, **no dia 24 de março de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG N° 290/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI N° 00303.001726/2025-11 e PORTARIA N° 089/2025 - CGDPE**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **IRANI ALBUQUERQUE BRITO**, para substituir o Defensor Público **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, junto à Diretoria Criminal no dia **17 de abril de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 291/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI N° 00303.001726/2025-11 e PORTARIA N° 089/2025 - CGDPE**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, para substituir o Defensor Público **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, junto à 8ª Defensoria Pública Criminal, no dia **17 de abril de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2025.



CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 292/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo SEI/DPE nº 00303.001332/2025-63;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público **VITOR DE OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA**, para ficar a disposição da Defensoria Pública no âmbito Cível, no período de 11 a 14 de março de 2025, visando garantir a disponibilidade do referido Defensor para atender às demandas específicas da área Cível neste período, assegurando o regular andamento do Curso de Formação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 5667, datada de 13 de março de 2025.)

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUI**PORTARIA GSDPG - N° 12/2025**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, da Resolução CSDPE nº 55/2015 e da Portaria GDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO a Portaria GDPG N.º 219/2025, que tornou a Defensora Pública **ELISABETH MARIA MEMÓRIA AGUIAR** afastada das atividades funcionais com efeitos retroativos a partir de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GSDPG N.º 10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 12 de março de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos
Subdefensora Pública Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5676, datada de 13 de março de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 946, de 07 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover o servidor **Alexsandro Rabelo de Araújo**, Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 168407-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos-HRMSS, no município de Bom Jesus/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária/Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST, no município de Bom Jesus/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado Eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)



José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5677, datada de 13 de março de 2025.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****PORTARIA Nº 053/2025- GAB - SEDEC** Teresina (PI), 28 de Fevereiro de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GURGUEIA, NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 142/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GURGUEIA, NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, referente ao Contrato Nº 142/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO	372545-6
MANUEL CIRILO DE CASTRO NETO	378250-6

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI



SEDEC

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL -

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5684, datada de 13 de março de 2025.)***EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI****PORTARIA Nº 33 /2025 - GAB**

Teresina, 12 de março de 2025.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência à sentença exarada pelo Exma. Juíza Titular de Vara do Trabalho ALBA CRISTINA DA SILVA, nos autos do processo nº **0001403-24.2024.5.22.0002**, que determina à EMGERPI proceder com:

“imediata equiparação do valor percebido a título de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO entre a parte reclamante e a empregada MARIA EDITE FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS...”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, consistente em proceder com a imediata equiparação do valor percebido a título de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO entre a parte reclamante e a empregada MARIA EDITE FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS, conforme dispõe a sentença em favor do **Sr. CINCINATO DE AREA LEÃO FILHO**, com matrícula **025349-9**, oriundo da extinta **COMDEPI**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5685, datada de 13 de março de 2025.)***EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI****PORTARIA Nº 31 /2025 - GAB**

Teresina, 12 de março de 2025.



1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao Acórdão exarado pela Exma. DESEMBARGADORA RELATORA BASILIÇA ALVES DA SILVA , nos autos do processo nº **0000428-87.2024.5.22.0006**, que determina à EMGERPI a:

“...à imediata implementação no contracheque da reclamante dos reajustes salariais deferidos em primeira instância (reajuste estabelecido no DC Nº 0080531-70.2022.5.22.0000, desde 01.10.2022, no percentual de 7,19% sobre o salário contratado, VPNI -gratificação incorporada, gratificação quinquenal e auxílio alimentação.”

2. Assim, com base no Acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, consistente em proceder à imediata implantação no contracheque do reclamante do percentual de 7,19% sobre o salário contratado, VPNI -gratificação incorporada, gratificação quinquenal e auxílio alimentação, conforme dispõe o acórdão em favor da **Sra. MARIA GRACY BESERRA BATISTA**, com matrícula **025235-2**, oriundo da extinta **COMDEPI**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5687, datada de 13 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, CNPJ: 24.393.127/0001-86.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 087/2024, oriundo do processo administrativo 00347.000382/2023-55, celebrado entre a CDTER e a empresa CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, que



trata a obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE VEREDA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI. NO SEGUINTE TRECHO: RUA PRINCIPAL: 4.500,00 M². AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO LOCAL SÃO LATITUDE: -6.966548° E LONGITUDE: -43.043464°, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - Matrícula nº 374.129-0 - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ricardo Cruz Moreira Feitosa - CPF nº XXX.610.623-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5693, datada de 13 de março de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 99, de 13 de março de 2025

Dispensa e designa Oficiais para as funções que especifica no âmbito da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei



nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.011685/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - da função de Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar (1ª CPM/29º BPM) e da função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 29º Batalhão da Polícia Militar (29º BPM), o 1º Tenente QOPM KELSON LEONARDO CRAVEIRO DA SILVA, RGPM 10.13228-05;

II - da função de Comandante da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar (3ª CPM/8º BPM), 1º Tenente QOPM MARCOS ALBERTO DA CUNHA ANDRADE, RGPM 10.13048-05.

Art. 2º Designar:

I - para a função de Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar (1ª CPM/29º BPM) e para a função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 29º Batalhão da Polícia Militar (29º BPM), o 1º Tenente QOPM MARCOS ALBERTO DA CUNHA ANDRADE, RGPM 10.13048-05;

II - para a função de Comandante da 1ª Companhia do Batalhão Especial de Policiamento do Interior (1ª CPM/BEPI), o 1º Tenente QOPM KELSON LEONARDO CRAVEIRO DA SILVA, RGPM 10.13228-05.

Art. 3º Transferir, sem ônus para o Estado:

I - do 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM), para o 29º Batalhão de Polícia Militar (29º BPM), ambos com sede nesta Capital, o 1º Tenente QOPM MARCOS ALBERTO DA CUNHA ANDRADE, RGPM 10.13048-05;

II - do 29º Batalhão de Polícia Militar (29º BPM), para o Batalhão Especial de Policiamento do Interior (BEPI), ambos com sede nesta Capital, o 1º Tenente QOPM KELSON LEONARDO CRAVEIRO DA SILVA, RGPM 10.13228-05.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5694, datada de 13 de março de 2025.)



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.915.057/0001-74.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 079/2024, oriundo do processo administrativo 00347.000205/2023-79, celebrado entre a CDTER e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata a obra de SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - Matrícula nº 374.129-0 - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ricardo Cruz Moreira Feitosa - CPF nº XXX.610.623-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5695, datada de 13 de março de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

PORTARIA N.º 012/2025

PROCESSO N.º 00016.000012/2024-41

DESIGNA servidor para o recebimento definitivo objeto do Contrato n° 053/2024 e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 140, I, b da Lei n.º 14.133/2021 e subcláusula 24.2 da parte específica do contrato em epígrafe.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO, Matrícula n.º 0372851-

0, lotado na Diretoria de Unidade de Conservação e Manutenção (DUCM) como responsável pelo recebimento definitivo do Contrato n° 053/2024, celebrado entre Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a empresa L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 47.075.962/0001-73, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI. TRECHO: MARGEM DIREITA DO RODOANEL, SENTIDO PI 113 A SAÍDA PARA

CABECEIRAS -PI - 3,05KM. Devendo representar este DER perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, cumprindo as atividades de gestão e controle relativas ao art. 140, I, b da Lei 14.133/2021

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 13 de março de 2025

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5700, datada de 13 de março de 2025.)



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM**Portaria Nº 98, de 13 de março de 2025**

Dispensa e designa Gestor e Suplente para o Contrato Administrativo nº 09/2022 - CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos números 00028.001137/2022-97 e 00028.009719/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Dispensar o TC QOPM RICHARLE ANTÔNIO MALHEIROS DE FRANÇA, RGPM 10.12***-95, e o Capitão QOPM ODAIR PAES LANDIM RIBEIRO, RGPM 10.10***-93, da atuação como gestor e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 09/2022 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a Sra. Minervina Maria de Castro Ferreira, CPF nº 287.***.***-68, que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Frade Macêdo, nº 1239, Bairro do Gavião, São Raimundo Nonato - Piauí, destinado a abrigar temporariamente a sede do 11º BPM.



Art. 3º Designar o MAJ QOPM ANTONIO GILSON MEDEIROS XAVIER, RGPM 10.13***-09, e o Capitão QOPM IGOR MOREIRA SOUSA, RGPM 10.13***-05, para atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 09/2022 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a Sra. Minervina Maria de Castro Ferreira, CPF nº 287.***.***-68, que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Frade Macêdo, nº 1239, Bairro do Gavião, São Raimundo Nonato - Piauí, destinado a abrigar temporariamente a sede do 11º BPM.

§ 1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III, do § 1º, deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.



Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 84 de 26 de fevereiro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5701, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Portaria Nº 35, de 12 de março de 2025

Institui a Unidade de Coordenação do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II (Pilares II), com financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da União, no âmbito do Decreto Estadual nº 23.613/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.373, de 11 de maio de 2020, alterada pela Lei 7.800, de 02 de junho de 2022, que autorizou o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, com garantia da União, no valor, respectivamente, de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares), destinada à execução do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II, objetivando aumentar a segurança da posse da terra, a adoção de práticas de gestão sustentável dos recursos naturais e de práticas agrícolas climaticamente inteligentes, entre os beneficiários-alvo; e, em caso de uma Crise ou Emergência Elegível, responder pronta e efetivamente a ela.

CONSIDERANDO que as ações para implantação de Projeto deverão estar rigorosamente em consonância com os termos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo celebrado com o BIRD, bem como com o Manual Operativo do Projeto - MOP;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Estadual nº 23.613/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no DOEPI nº 36/2025, de 20 de fevereiro de 2025, que criou a Unidade de Coordenação do Projeto UCP do "Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II (Pilares II), na Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI;

RESOLVE:



Art. 1º Instituir e designar os membros da Unidade de Coordenação do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II (Pilares II), que deverão ter dedicação exclusiva ao Projeto, nos seguintes termos:

NOME	ATRIBUIÇÃO
Célio de Sousa Pitanga (Matrícula 372312-7)	Coordenar o projeto e a equipe da UCP/PILARES
Felipe Gustavo Miranda Pereira (matrícula 303136-5)	Acompanhar à Execução Financeira do Projeto
Suely Oliveira de Miranda Rocha (matrícula 429309-6)	Coordenar à Equipe de Aquisições e Acompanhar os Processos que serão realizados na Execução do Projeto.

Parágrafo único. Os membros da UCP/PILARES poderão ser consultores contratados com recursos do Projeto e sua composição poderá ser redimensionada para atender às necessidades de sua execução, podendo ser reforçada com pessoal técnico.

Art. 2º. Compete ao Coordenador Geral do Projeto:

- I - Fazer a interlocução entre o BIRD e a SEPLAN para a implementação do Projeto;
- II - Gerenciar o planejamento técnico, administrativo e financeiro da execução do Projeto;
- III - Promover a atuação ordenada dos parceiros implementadores e dos especialistas da UCP, segundo a estratégia técnico-operacional estabelecidas no Manual Operativo do Projeto;
- IV - Gerenciar a execução física e financeira do Projeto e adotar as medidas corretivas necessárias ao pleno cumprimento das metas e indicadores estabelecidos;
- V - Gerenciar a elaboração dos relatórios físicos-financeiros de execução e de monitoramento para a prestação de contas aos órgãos de controle e ao BIRD;
- VI - Gerenciar o processo de análise e aprovação das propostas apresentadas pelas secretarias executoras dos componentes do Projeto;
- VII - Emitir normas técnicas necessárias à execução do Projeto;
- VIII - Desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Secretário de Estado do Planejamento.

Art. 3º. Compete ao Especialista Financeiro:

- I - Acompanhar, orientar e supervisionar os responsáveis técnicos das Secretarias Estaduais implementadoras no planejamento orçamentário dos Programas de maneira a consolidar a programação orçamentária anual do Projeto, de forma articulada com a Secretaria de Estado do



Planejamento;

II - Monitorar, mensalmente, a execução financeira do Projeto através dos Relatórios emitidos diretamente do SIAFE-PI;

III - Coordenar a elaboração dos relatórios financeiros, em conjunto com a SEFAZ-PI, destinados à apreciação do BIRD e do Tribunal de Contas do Estado;

IV - Assessorar e acompanhar os técnicos responsáveis das Secretarias Estaduais implementadoras na elaboração dos cronogramas físicos-financeiros dos Programas;

V - Receber e analisar os relatórios de gastos elegíveis emitidos pelas secretarias estaduais implementadoras, bem como consolidar relatórios relativos à matéria para apresentar ao BIRD;

VI - Acompanhar e realizar as atividades necessárias aos fluxos de fundos e desembolsos do Projeto;

VII - Acompanhar e realizar as atividades necessárias à prestação de contas, controles internos e às auditorias interna e externa;

VIII - Emitir pareceres, quando solicitado pelo Diretor;

IX - Desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Coordenador.

Art. 4º. Compete ao Especialista em Aquisições:

I - Coordenar a equipe de aquisições e/ou consultores correlatos a sua área de atuação;

II - Apoiar estrategicamente os procedimentos licitatórios e de contratação do Projeto, inclusive na preparação e revisão de especificações técnicas, caderno de encargos, termos de referência - TDR, editais/SDP, minutas contratuais, relatórios, guias e documentos internos de encaminhamentos, e outros instrumentos congêneres;

III - Coordenar, preparar e acompanhar os Planos de Aquisições e suas respectivas revisões, em consonância com diretrizes do BIRD e as necessidades das agências implementadoras no âmbito do Projeto;

IV - Coordenar, preparar e fornecer informações para elaboração de relatórios gerenciais, técnicos e de programações anuais do Projeto;

V - Dar suporte, orientar e assegurar a alimentação tempestiva do sistema STEP e sistemas internos de informações gerenciais, no tocante aos aspectos licitatórios;

VI - Assegurar a implementação de diretrizes e políticas do BIRD nos processos de aquisição de bens e serviços necessários para implantação e execução do Programa;

VII - Coordenar o monitoramento geral das aquisições do Projeto e dos sistemas de compras e informações de aquisições;



- VIII - Orientar a preparação dos planos de aquisições das agências implementadoras;
- IX - Coordenar e orientar o gerenciamento dos contratos do Projeto;
- X - Discutir em conjunto com os responsáveis nas agências implementadoras, os melhores métodos e estratégia de contratação para cada tipo de objeto;
- XI - Orientar as agências implementadoras e as áreas técnicas do Projeto sobre a adequada preparação de Termos de Referências, Especificações Técnicas e Estimativas de Custos;
- XII - Orientar a agências implementadoras e as áreas técnicas do Projeto sobre a preparação/atualização do Plano de Aquisições;
- XIII - Orientar as agências implementadoras e as áreas técnicas do Projeto sobre os procedimentos de avaliação de propostas técnicas tanto para a aquisição de bens e serviços como para contratação de serviços de consultoria;
- XIV - Instruir os processos de contratação e aquisição em conformidade com as fases para encaminhamento à Não Objeção do BIRD;
- XV - Assessorar as equipes responsáveis pelas aquisições e contratações, ao longo de toda a tramitação dos processos licitatórios, realizando as atividades necessárias para adoção dos procedimentos requeridos pelo BIRD;
- XVI - Repassar às equipes das agências implementadoras, quando for o caso, todos os modelos de documentos necessários para dar início ao procedimento de contratação previsto, bem como também desenvolver passo-a-passo as rotinas administrativas referentes aos documentos e instrução de processos para aquisição e contratação baseadas nas Diretrizes de Contratações de Consultores e de Aquisições de Bens, Obras e Serviços do BIRD;
- XVII - Participar das sessões públicas e de todos os procedimentos necessários até conclusão do processo licitatório;
- XVIII - Orientar, treinar e capacitar as agências implementadoras e suas contrapartes quanto ao conhecimento e utilização do Regulamento de Aquisições do BIRD;
- XIX - Assessorar o Projeto nas reuniões com as equipes das agências executoras e do BIRD;
- XX - Acompanhar diretamente as etapas dos processos de contratação de bens, serviços e serviços de consultorias;
- XXI - Acompanhar as auditorias de aquisições, coordenando a coleta dos documentos necessários para a realização das mesmas;
- XXII - Preparar relatórios técnicos e gerenciais de aquisições sob demanda do BIRD, da SEPLAN ou das demais secretarias envolvidas no Projeto;



XXIII - Desempenhar outras atribuições correlatas que se fizerem necessárias, designadas pelo Coordenador do Projeto.

Art. 5º. A UCP será responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades do projeto, com base no contrato de empréstimo firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Mundial, devendo ser auxiliada, em suas funções, pelas unidades implementadoras do projeto, sendo vinculada à Superintendência de Cooperação Técnico Financeira - SUTEF.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento - SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5703, datada de 13 de março de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA VJC DUARTE LTDA, CNPJ 37.778.612/0001-10.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 029/2024, oriundo do processo administrativo 00347.000183/2023-47, celebrado entre a CDTER e a empresa VJC DUARTE LTDA, que trata a obra de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - PI, sendo eles:



Gestor: Francisco Jose de Araujo - Matrícula nº 374.129-0 - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ricardo Cruz Moreira Feitosa - CPF nº XXX.610.623-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5707, datada de 13 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.915.057/0001-74.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 080/2024, oriundo do processo administrativo 00347.000207/2023-68, celebrado entre a CDTER e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata a obra de SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM



PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TERESINA -PI, TOTALIZANDO 7.874,00 METROS QUADRADOS, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - Matrícula nº 374.129-0 - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ricardo Cruz Moreira Feitosa - CPF nº XXX.610.623-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5708, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 050/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CORTADA, NO MUNICIPIO DE BATALHA-PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 149/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:



Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CORTADA, NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, referente ao Contrato N° 149/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO	360379-2
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 5713, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

Portaria N° 35, de 13 de março de 2025

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei N° 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula n° 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos n° 008/2024, 093/2024, 59/2022, 028/2022, 135/2024, 140/2024, 136/2024 e 137/2024, aquisição de bens e serviços celebrados entre a Secretaria do Agronegócio e as empresas descritas a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
CONSTRUTOPRA CAXÉ LTDA	059/2022	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI.



CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA	028/2022	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PAHECO-PI.
CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA	008/2024	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SOCORRO-PI.
CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA	093/2024	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES-PI
F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	135/2024	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-PI
F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	136/2024	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI
F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	137/2024	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-PI
CONSTRUTORA VIEIRA-CV	140/2024	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SOCORRO-PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

Portaria Nº 36, de 13 de março de 2025

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 138/2024, aquisição de bens e serviços celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
---------	-------------	--------



HIDROSONDA-BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.	138/2024	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A LOCAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PI.
--	----------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 13 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5716, datada de 13 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

Portaria Nº 23, de 13 de março de 2025

PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO CDTER

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 017/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA (D+ ENTRETENIMENTO).

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº 017/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000114/2025-03, e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025	
Nº do processo SEI	00347.000114/2025-03
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014369
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal	Lei nº 14133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITORIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	26.515.836/0001-12
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio ao evento "COPA NORTE NORDESTE FUTEVÔLEI"
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	13 à 15 de março de 2025
Data de assinatura do contrato	13 de março de 2025
Valor global	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Dotação orçamentária	04.333. 0101. 6148
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00091
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO03053
Signatários do contrato	Pela Contratado: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Ricardo Soares de Oliveira

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5718, datada de 13 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER



PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA, CNPJ Nº 21.376.282/0001-04.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 023/2024, oriundo do processo administrativo 00347.000005/2023-16, celebrado entre a CDTER e a empresa QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA, que trata a obra de SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - Matrícula nº 374.129-0 - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ricardo Cruz Moreira Feitosa - CPF nº XXX.610.623-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5720, datada de 13 de março de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**PORTARIA Nº 46, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

DESIGNA o servidor abaixo para ser gestor de Parceria do Acordo de Cooperação a ser firmado após a finalização do Chamamento Público.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR- SAF/PI, no uso das atribuições legais Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág. 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **Joana Andressa Pinheiro Rodrigues**, matrícula nº **425.607-7** e **Paulo Sérgio de Carvalho Dantas II**, matrícula nº **386.366-2** e, para serem gestores do acordo de cooperação conforme anexo I, firmado entre esta Secretaria e entidade social que possui como objeto: **Chamamento Público das Entidades Receptoras** para a execução do **Programa de Alimentação Saudável - PAS PEIXE 2025**; conforme as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, anexo I do edital para que possa surtir os efeitos legais.

Art. 2º. A presente portaria tem visa atender as determinações legais dispostas no Decreto Estadual nº 17.083/17 e art. 61 da Lei Federal nº13.019/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária Estadual da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5722, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI**Portaria Nº 12, de 13 de março de 2025**

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias



Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos 103/2024; 106/2024 e 107/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Antônio Carlos Silva de Araújo, CPF ***.768.243-**, para exercer a função de Fiscal dos Contratos 103/2024; 106/2024 e 107/2024, a partir de 06/03/2025 no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5726, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

UNIDADE DE GESTÃO DA REDE FÍSICA - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 179/2025

Teresina(PI), 12 de março de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1329/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:



Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONVÊNIO Nº 044/2022, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS- PI, CNPJ 41.522.335/0001-57, nos termos do art. 29 da Lei nº13.019/2014 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017., os seguintes servidores:

THALES GUALBERTO CARNEIRO - Matrícula nº 407341-0, CPF: ***.30.293-**
(Fiscal)

LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 402287-4, CPF: ***.27.343-** (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1329/2022 de 01 de julho de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5727, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 008/2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de



1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestora** do Contrato nº. 005/2025, a servidora **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** do Contrato nº. 005/2025, o servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003153-4, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN, e como substituto, o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR.

I - Contrato nº. 005/2025 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, assinado em 12 de março de 2025.

II - Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para um veículo SW4 DSD 4x4 SRX PRATINUM.

Parágrafo único: Os fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia da Informação - SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2025

Número do Processo: 00009.000550/2025-13.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado na Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 04/2025, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.000550/2025-13, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE-PI nº. 008/2024, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial PGE/PLC nº. 017/2024 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ/CPF da Contratada: 61.198.164/0001-60.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a Contratação de seguro total de veículo SW4 DSL 4x4 SRX PLATINUM.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Aditivo: 12/03/2025.

Valor Global: O valor total anual da contratação é R\$ 5.869,50 (cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00059.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO03063

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 25013302.

Signatários do Contrato:



Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO, PAULO ROBERTO DE CARVALHO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5728, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

Portaria Nº 11, de 13 de março de 2025

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 15/2024; 40/2024; 42/2024; 57/2024; 61/2024; 65/2024; 69/2024; 72/2024; 73/2024 e 79/2024 no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Joao Vitor Ferraz Moreira de Sousa, CPF ***.017.043-**, para exercer a função de Fiscal dos Contratos 15/2024; 40/2024; 42/2024; 57/2024; 61/2024; 65/2024; 69/2024; 72/2024; 73/2024 e 79/2024 a partir de 06/03/2025 no âmbito desta Secretaria de Estado

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5729, datada de 13 de março de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI



PORTARIA N.º 013/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 12.664 de 2017 e o art. 8º da Lei 5.642 de 2017 e considerando o Decreto Estadual nº 17.526/2017, de 04 de dezembro de 2017, que reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANNA THAISE BANDEIRA SILVA, matrícula nº 371584-1 e JOAQUIM BARBOSA RIBEIRO NETTO, matrícula nº 372518-9, para, sob a Coordenação da servidora ANNA THAISE BANDEIRA SILVA, compor o núcleo de Controle Interno do DER, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora.

Art. 2º - Os servidores integrantes do Núcleo de Controle Interno são subordinados administrativamente ao Diretor Geral do DER.

Art. 3º - Os núcleos do Controle Interno terão as seguintes atribuições:

I - examinar os processos de contratação e execução de despesas do órgão ou entidade para garantir o fiel cumprimento da legislação;

II - examinar os processos de contratação e execução de despesas quanto à sua regularidade e, caso necessário, recomendar as medidas saneadoras, ou, caso se trate de caso insanável, recomendar ao gestor do órgão ou entidade que se abstenha de prosseguir com aquele processo, alertando-o quanto às possíveis implicações;

III - acompanhar os processos de trabalho do órgão ou entidade para garantir a eficiência operacional interna, orientando as demais unidades administrativas quantos aos procedimentos adequados para cada tipo de transação, de acordo com os padrões definidos no ambiente de controle;

IV - acompanhar a execução dos programas de governo no âmbito do órgão ou entidade e avaliar o cumprimento das metas, emitindo relatório anual quanto à eficiência, eficácia e efetividade das ações;

V - garantir o adequado funcionamento do Sistema de Controle Interno no órgão ou entidade;

VI - receber e tratar as demandas específicas oriundas da CGE;

VII - participar da implantação de rotinas operacionais estabelecidas pela CGE;

VIII - garantir o adequado funcionamento do Sistema de Controle Interno no órgão ou entidade;



§ 1º As orientações da Controladoria - Geral do Estado devem ser seguidas pelos componentes do Núcleo de Controle Interno, ressalvados os casos em que houver justificativa fundamentada, devendo estes imediatamente comunicar o motivo do não seguimento das orientações à Controladoria - Geral do Estado.

§ As manifestações do Núcleo de Controle Interno terão caráter opinativo e com vistas a auxiliar o gestor na regularidade da gestão pública, bem como, nos casos em que ainda não houver manifestação prévia, não vincularão a Controladoria - Geral do Estado, nem representarão, obrigatoriamente, o seu entendimento, podendo esta, se entender cabível, reformar a posição adotada pelo Núcleo de Controle Interno.

Art. 4º - O Núcleo de Controle Interno - NCI será representado pelo seu coordenador indicado pelo Diretor Geral do DER, o qual terá as seguintes atribuições:

I - representar oficialmente o NCI;

II - prestar informações sobre o andamento dos trabalhos do NCI, quando solicitadas;

III - coordenar os trabalhos no NCI;

IV - acompanhar as análises de contratação e execução de despesas;

V - promover os meios necessários para o funcionamento do NCI e o exato cumprimento da legislação.

Parágrafo único.: O exercício e desempenho das atividades previstas nos incisos I a V deste artigo serão comunicadas formalmente à Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5730, datada de 13 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA PR nº 39, de 13 de março de 2025

A Pró-Reitora Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria



GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº [00089.004361/2025-69](#)

CONSIDERANDO o Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a concessão da Licença para Capacitação, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora Sandra Maria dos Santos Barros, matrícula nº 283116-3, Assistente de Gestão Administrativa Universitária - Área de Apoio, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no DAOS, para gozo do primeiro período de 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, no período de: 22-04-2025 a 21-05-2025, referente ao período aquisitivo 14-04-2019 a 13-04-2024 e nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22/04/2025.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitor de Administração Adjunta - PRAD

Mat.:147725-1/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5731, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 104/2025 Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2025

Nomeação de Gestor e Fiscais de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:



Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização de Contrato, celebrado entre a SEDUC-PI e a empresa **MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA**, para a execução dos serviços de Sistema integrado para combate à evasão escolar e ao bullying nas escolas da rede estadual de ensino, através da tecnologia mobile celular, com o uso de serviço integrado de mensagens interativas, ambiente web e desktop, com funcionalidades de Gestão Escolar/Conselho Tutelar para alunos da rede estadual de ensino do Piauí.

ORDEM	SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL
01	MADERSON AMORIM DANTAS DA SILVA	GESTOR	412544-4	***.550.893-**	madersonsilva@educ.pi.gov.br
02	CLARIANA MARTINS RÊGO RUFINO	FISCAL	417411-9	***.997.593-**	clarianarego@educ.pi.gov.br
03	FRANCISCO SARAIVA DE SOUSA	FISCAL	065.415-9	***.062.063-**	franciscosousa@educ.pi.gov.br
04	ANA CLARISSA TELES ROCHA NEGREIROS	FISCAL	414527-5	***.973.693-**	anarocha@educ.pi.gov.br

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com os contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5740, datada de 13 de março de 2025.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**PORTARIA CONSUN 015/2025 TERESINA(PI), 12 DE MARÇO DE 2025**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.006907/2025-16;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando o DESPACHO Nº 91/2025/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA-FUESPI-PI

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a indicação das discentes, abaixo elencadas, do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto" em Teresina/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

- ANA KARLA DE SOUSA SILVA (matrícula: 1074718)
- MARIA CLARA MARQUES SANTANA (matrícula: 1074625)
- VITORIA RAQUEL DA SILVA REIS (matrícula: 1074680)
- BEATRIZ ARNALDO LEAL (matrícula: 1074635)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONSUN

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5742, datada de 13 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**PORTARIA PR nº 43, de 13 de março de 2025**

A Pró-Reitora Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI,



fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº [00089.004766/2025-05](#);

CONSIDERANDO o Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a concessão da Licença para Capacitação, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **Valdir Ferreira dos Santos**, matrícula nº 027200-X, Assistente de Gestão Administrativa Universitária - Área Especializada em Desenhista, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no DAA, para primeiro período de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de: 01-04-2025 a 30-04-2025, referente ao período aquisitivo 01-07-1993 a 30-06-1998 e nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/04/2025.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitor de Administração Adjunta - PRAD

Mat.:147725-1/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5743, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 047/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 24 de Fevereiro de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DE 6.804,00M² NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ -PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº



098/2024

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.804,00M² NO

MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ -PI, referente ao Contrato N° 098/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0
WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS NETO	414117-2

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL -

SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 5746, datada de 13 de março de 2025.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**PORTARIA ETIPI.PRES N° 038/2025**

Dispõe sobre a nomeação dos Tomadores de Suprimentos de Fundos da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI/PI.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - ETIPI, no uso das atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023,



RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA ETIPI.PRES Nº 090/2024, que dispõe sobre a nomeação de Tomadores de Suprimentos de Fundos da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI/PI.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo, para comporem o quadro de Tomadores de Suprimentos de Fundos da Empresa da Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

NOME	CPF	SETOR
Thiago Lemos Neres	002.***.363-**	GIC
Fyallen Melo Vilarinho	056.***.643-**	PRES
Izabel Cordeiro de Moraes	006.***.323-**	GAC
Mayara Thays da Luz Pereira	043.***.143-**	DTD
Richardson dos Santos Silva	870.***.623-**	DGE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 13 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA ETIPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5749, datada de 13 de março de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2024-SETUR.

Nº do Processo SEI: 00153.001459/2023-81.

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.



Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo do resultado do Julgamento das Propostas.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, COMUNICA, após o relatório de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 082/2024-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em ruas no município de Valença do Piauí-PI, com extensão total de 5.881,8 m², **torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:**

a) Pela ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS das empresas CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.725.914/0001-45; CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCAAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.283/0001-49; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; F SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.228.043/0001-01; FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.077.842/0001-70; MESQUITA & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.269.167/0001-77; R A C MORAIS CONSTRUCAO E SERVICO DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.421.123/0001-15; V M VELOSO CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.661.713/0001-08, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas (Documento SEI nº 017082726), tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

b) Pela DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS das empresas AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; VITORIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.135.052/0001-50; VJC DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.612/0001-10; THECON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.214.604/0001-73, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas (Documento SEI nº 017082726), não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa R A C MORAIS CONSTRUCAO E SERVICO DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.421.123/0001-15, pelo valor de R\$ 939.463,69 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001459/2023-81 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

Teresina-PI, 12 de março de 2025.

João Angeline da Silva Júnior



Diretor de Licitações e Contratos/SETUR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5640, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.001374/2023-01

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.K.R PRADO

CNPJ DO CONTRATADO: 19.074.597/0001-47

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do **Contrato nº 182/2024**, relativo à contratação de empresa para a realização de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do município de Canaveira-PI. Mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **60 dias**, sendo prorrogado até a data de **27/05/2025**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de março de 2025

SIGNATARIOS DO CONTRATO: **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e **ANA KAROLINE RABELO PRADO**, pela Empresa A.K.R PRADO.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5644, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO 002/2025 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	JE ESQUADRIAS DE FERRRO E ALUMÍNIO LTDA



CNPJ do Contratado	00.255.269/0001-19
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 042/2024, referente aos serviços da Empreitada por Preço Global , para a execução da obra de construção de ginásio poliesportivo e auditório no CETI Ferdinand Freitas, localizado no município de José de Freitas/PI, conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, § 4º do contrato em epígrafe e art. 57, § 1º, § 2º da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa), conforme Processo SEI 00011.014772/2025-66.
Prazo de Execução	01/04/2025 a 30/06/2025
Prazo de vigência	31/12/2025
Data de assinatura do aditivo	10 de março de 2025
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Elena Morais de Sousa - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5650, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATO: ADITIVO ATA SRP

Ata de Registro de Preços setorial nº 07/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 12/2023 - Secretaria de Estado da Educação do Piauí

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			



49/2024	11/03/2024	11/03/2025	07/2024	Registro de Preços para fins de eventual e futura - contratação(ões) de empresa(s) para a realização do serviço comum de engenharia concernente à manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender demanda dos imóveis de responsabilidade da SEDUC.	12/2023
---------	------------	------------	---------	---	---------

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto, apenas em relação ao saldo remanescente da mesma, ressalvado que não haverá prorrogação do cadastro reserva.

2) Itens prorrogados e saldo remanescente, devem ser verificados caso a caso junto ao setor de liberação da Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEAD - PI.

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos

SLC/SEAD-PI

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração SEAD-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5651, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 20/2023

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: C H MENESES BRAGA & CIA LTDA

CNPJ da Contratada: 23.103.982/0001-42

Objeto do Contrato: REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI.



Processo Administrativo: 00337.000003/2024-27

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 20/2023, “DOS PRAZOS (...)”, aditando o prazo de **EXECUÇÃO** pelo período de 90 (noventa) dias, de **02/12/2024 a 02/03/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 28 de novembro de 2024.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **CASSIO HENRIQUE MENESES BRAGA**

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 20/2023

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: C H MENESES BRAGA & CIA LTDA

CNPJ da Contratada: 23.103.982/0001-42

Objeto do Contrato: REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI.

Processo Administrativo: 00337.000003/2024-27

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 20/2023, “DOS PRAZOS (...)”, aditando o prazo de **VIGÊNCIA CONTRATUAL** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de **01/01/2025 a 31/12/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 17 de dezembro de 2024.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **CASSIO HENRIQUE MENESES BRAGA**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5656, datada de 13 de março de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2024

PROCESSO SEI Nº: 00013.001340/2023-11

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: EVELIN & RODRIGUES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 18.110.962/0001-69

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 15.130,00M² NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO - PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 27/05/2025. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: LEONARDO NUNES EVELIN RODRIGUES

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5660, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2024

PROCESSO SEI Nº: 00013.001015/2023-41.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: I DE SOUSA PIMENTEL FILHO LTDA



CNPJ DO CONTRATADO: 41.637.440/0001-31

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 194/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.400,00M² NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 05/05/2025; A VIGÊNCIA SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: IRÃ DE SOUSA PIMENTEL FILHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5661, datada de 13 de março de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024

PROCESSO SEI Nº 00147.000365/2024-55
FUNDAMENTO LEGAL Artigo 29, V da Lei 13.303/2016 e Artigo 142 e inciso V do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da INVESTE PIAUÍ - RLCC, art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 164 RILCC da Investe Piauí.
CONTRATANTE Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO DYOTREX PARTICIPAÇÕES E BENS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO CNPJ Nº 18.425.720/0001-64
OBJETO Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA 07/03/2025.
SIGNATÁRIOS PELA CONTRATANTE: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ PELA CONTRATADA: HÉLIO ÁLVARO MOREIRA FILHO DYOTREX PARTICIPAÇÕES E BENS LTDA
CONTRATO FISCAL DO CONTRATO BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA



PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5669, datada de 13 de março de 2025.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI****Extrato 2025/CFLP-PI/GAB/CPL****Teresina/PI, 12 de março de 2025.**

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022	
Nº DO PROCESSO SEI:	00301.000062/2023-21
Modalidade de licitação:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 008/2021
Fundamento legal:	Lei Federal 13.303/2016 e na Lei 10.520/02 e alterações, Decreto Estadual nº 11.346/2044 e Decreto Federal nº 7892/2012, Decreto Federal nº 9488/2018 e das demais normas aplicáveis à espécie.
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	VIBRA ENERGIA S.A
CNPJ/CPF do Contratado:	34.274.233/0001-02
Resumo do objeto do aditivo ao contrato :	CLÁUSULA PRIMEIRA: Fornecimento de combustíveis para veículos leves sobre trilho do tipo óleo diesel tipo BS 500, com o comodato do tanque, óleo lubrificante, graxa e aditivos.
Prazo de vigência:	01(um) ano, com início da vigência ocorrendo a partir da data da assinatura.
Data de assinatura do aditivo:	08 de março de 2025
Nº da Nota de Reserva:	2025NR00028/2025NR00029
Nº da Reserva Orçamentaria:	2025RO02999
Signatários do contrato:	Pela contratante: WILSON NUNES MARTINS. Pela contratada: GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR. Pela contratada: CARLOS RENATO FURTADO CANEDO.

WILSON NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5674, datada de 13 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.

VALORES:

40h/a semanais

- Auxiliar (Especialista) R\$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R\$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R\$ 5.132,76

VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
1	00089.006337/2025-64	JORGE IZAQUIEL ALVES DE SIQUEIRA	ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA - PARNAÍBA - PI	BIOLOGIA	10/03/2025 a 09/03/2026
2	00089.005176/2025-91	ANDRÉ CAVALCANTE SANTOS	CAMPUS TERESINA-PI	FÍSICA	11/03/2025 a 10/03/2026
3	00089.006691/2025-99	ANTONIO FRANCISCO DE ABREU FILHO	CAMPUS TERESINA-PI	LETRAS ESPANHOL	10/03/2025 a 09/03/2026
4	00089.006617/2025-72	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA	CAMPUS TERESINA-PI	AGRONOMIA	10/03/2025 a 09/03/2026
5	00089.006314/2025-50	STÉFANNI MARIA DOS SANTOS LOPES	CERRADO DO ALTO DO PARNAÍBA - URUÇUI- PI	ADMINISTRAÇÃO	11/03/2025 a 10/03/2026
6	00089.005141/2025-52	ANA CRISTINA ALVES GAMOSA	CAMPUS TERESINA-PI	MEDICINA (MEDICINA INTENSIVA)	10/03/2025 a 06/03/2026
7	00089.006605/2025-48	DENISE PAIVA NINOW	CAMPUS TERESINA-PI	LETRAS/INGLÊS	11/03/2025 a 10/03/2026
8	00089.006684/2025-97	JULIANA OLIVEIRA ARAÚJO	PROF. ANTONIO G. ALVES DE SOUSA - PIRIPIRI - PI	PEDAGOGIA	12/03/2025 a 11/03/2026

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5682, datada de 13 de março de 2025.)



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I Nº 6/2024

PROCESSO Nº: 00110.000258/2024-44

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, CNPJ 00.422.744/0001-02, com sede na Av. Odilon Araújo, nº 372, Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64017-280, representada por seu Presidente, João Xavier da Cruz Neto; **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA MEIO-NORTE**, CNPJ 00.348.003/133-60, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 5650, Buenos Aires, Teresina-PI, CEP 64008-780, representada por seu Chefe Geral, Anísio Ferreira Lima Neto; **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA GADO DE LEITE**, CNPJ 00.348.003/0013-54, com sede na Rua Eugênio do Nascimento, nº 610, Dom Bosco, Juiz de Fora-MG, representada por seu Chefe Geral, Denis Teixeira da Rocha; **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS**, CNPJ 00.348.003/0072-04, com sede na Fazenda Três Lagoas, Estrada Sobral-Groaíras, km 4, Caixa Postal 71, Sobral-CE, CEP 62010-970, representada por sua Chefe Geral, Ana Clara Rodrigues Cavalcante.

OBJETO: Diagnóstico das cadeias produtivas da bovinocultura leiteira e da ovinocaprino-cultura no Estado do Piauí, com levantamento de dados técnicos e formulação de subsídios para políticas públicas voltadas ao fortalecimento dessas cadeias produtivas.

VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com início na data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024

ASSINAM:

Pela FAPEPI: João Xavier da Cruz Neto, Presidente.

Pela EMBRAPA MEIO-NORTE: Anísio Ferreira Lima Neto, Chefe Geral.

Pela EMBRAPA GADO DE LEITE: Denis Teixeira da Rocha, Chefe Geral.

Pela EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS: Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Chefe Geral.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5688, datada de 13 de março de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2025



Nº PROCESSO SEI	00002.005399/2024-81
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	25014143 - Serviços de colaboração em nuvem incluindo serviços de telefonia
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, XIII, da Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210101 - SEAD
CONTRATADO	NOSSA TELECOM SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	16.982.291/0001-09
RESUMO DO OBJETO CONTRATADO	Contratação de uma empresa especializada para provimento de serviços de colaboração em nuvem incluindo serviços de telefonia PBX, reuniões on-line, eventos em videoconferência, doravante denominado “Colaboração como Serviço” , implantação, configuração, treinamento, operação assistida, manutenção e suporte técnico.
PRAZO DE VIGÊNCIA	prazo de 1 ano, contado a partir da assinatura do contrato
PRAZO DE EXECUÇÃO	prazo de 1 ano, contado a partir da assinatura do contrato
VALOR GLOBAL	R\$ 3.336.302,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
NATUREZA DA DESPESA	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2025NR00235
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2025RO02160

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5690, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO Nº 010/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000145/2025-28
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - CPL/SEDEC



FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.519/2025
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	FABIANO ANTUNES DA LUZ
CPF DO CONTRATADO	***.710.873-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12 DE MARÇO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº CRÉDITO	2024NC00180
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: FABIANO ANTUNES DA LUZ

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5691, datada de 13 de março de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			



52	14/03/2024	14/03/2025	01/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(ÕES) DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TIPO CLASSE I (RESÍDUOS PERIGOSOS), DO SUBTIPO A (POTENCIALMENTE INFECTANTE), B (QUÍMICOS/FARMACÊUTICOS) E E (PERFUROCORTANTES), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	19/2023/SEAD
----	------------	------------	---------	---	--------------

- 1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto, apenas em relação ao saldo remanescente da mesma.
- 2) Itens prorrogados e saldo remanescente, devem ser verificados caso a caso junto ao setor de liberação da Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEAD - PI.

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes
 Superintendente de Licitações e Contratos
 SLC/SEAD-PI
 Samuel Pontes do Nascimento
 Secretário de Administração SEAD-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5692, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2024.	
Nº do Processo SEI	00114.000817/2023-03
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101



Contratado	JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
CNPJ do Contratado	35.202.475/0001-45
Resumo do objeto do termo aditivo	objeto do presente termo aditivo do Contrato Nº 017/2024 prorrogação do prazo de execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedo: Rua Luiz Caetano; Rua Rogério Meneses; Rua José Maria, no município de Teresina- PI, totalizando 7.832,64 m ² de área, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias , sendo prorrogado até a data de 04/06/2025.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	06 de março de 2025.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior Pela Contratada: Juscon Empreendimentos E Construções Ltda EPP

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5696, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - SEFIR

EXTRATO DE II ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 141/2024 - SEFIR

PROCESSO: 001066/2023, SEI Nº 00224.001066/2023-97

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA, CNPJ nº 22.911.207/0001-50 **CONTRATADA:** CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 36/2024 - CPL

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da VIGENCIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS do Contrato Nº 0141/2024 - SEFIR, relativo a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI.

DA EXECUÇÃO: 08/03/2025

DA VIGENCIA: 31.12.2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.605.0105.6075, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 754



DATA DA ASSINATURA: 07 de JANEIRO 2025.

ASSINATURAS: ASSINATURAS: FIRMINO SOARES

PAULO(secretario), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e LUANA RIBEIRO DA SILVA pela CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETARIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5697, datada de 13 de março de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001847/2023-89

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 24011793

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 009/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: HABITUS ENGENHARIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 19.439.591/0001-26

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DA ADUTORA DO LITORAL 2ª ETAPA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.874.011,89 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL ONZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2025



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 782 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5092 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 754 / 700 / 500 / 501.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2025NR00154

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2025RO02778

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: LUCAS NUNES E SOUSA - HABITUS ENGENHARIA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5699, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2024

Nº do processo SEI	00319.002940/2023-54
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24012274
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento legal	ART. 24, I e VIII, e ART. 26, LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES - SETRANS/PI
Codificação da UG no SIAFE	46.101
Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO/PI
CNPJ/CPF do Contratado	00.352.294/0001-10
Resumo do objeto do contrato	Realização de serviços técnicos de manutenção de medição de atrito na pista de pousos e decolagens - PPD do Aeroporto de Bom Jesus do Gurguéia - Bom Jesus/ PI (SNGG).
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Prazo de execução	30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço.
Data de assinatura do contrato	22/10/2024
Valor global	R\$ 37.077,15 (trinta e sete mil, setenta e sete reais e quinze centavos).
Dotação orçamentária	26.781.0105.5028
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00113
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO02901



Signatários do contrato

Pela Contratante: JONAS MOURA DE ARAÚJO
Pela Contratada: ODRIGO OTÁVIO JÁCOME DE MEDEIROS

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRANSPORTES

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5705, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2024

PROCESSO: 00319.001721/2023-58

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: TOTAL CONSTRUÇÕES (19.074.597/0001-47)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 24,44 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUI-PI referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. O prazo de vigência será prorrogado até 20/03/2026, contados a partir de 20/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Ana Karoline Rabelo Prado (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5706, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024

PROCESSO: 00319.001546/2023-07

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).



CONTRATADA: TOTAL CONSTRUÇÕES (19.074.597/0001-47)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 22,6 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI referente à TOMADA DE PREÇOS N°. 18/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. O prazo de vigência será prorrogado até 20/03/2026, contados a partir de 20/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Ana Karoline Rabelo Prado (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5709, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -SEFIR

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123.2024	
Nº do processo SEI	00224.000615/2023-14
Modalidade de licitação (se for o caso)	TOMADA DE PREÇO nº 033/2024 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no SIAFE	560101
Contratado	CARACOL CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	48.987.908/0001-67
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE RDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA ADUTORA DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI
Prazo de execução	03 DE JULHO DE 2025
Data de assinatura do contrato	05 DE MARÇO DE 2025
Dotação orçamentária	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051



Signatários do contrato

Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO
Pela Contratada: LUANNA RIBEIRO DA SILVA

FIRMINO SOARES PAULO
SECRETARIO -SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5710, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 57/2023

Nº do Processo SEI: 00152.000662/2022-60.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Construtora JF Ltda.

CNPJ da Contratada: 32.146.994/0001-45.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 57/2023, por mais 90 (noventa) dias, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 5.250,00m², em vias públicas do Município de Novo Santo Antônio, neste Estado, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, até 29 de maio de 2025.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 12 de março de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela
Contratada: Jorgeana Ferreira Lima. Janainna Pinto Marques

Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5711, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024

PROCESSO: 00319.000664/2023-90

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).



CONTRATADA: TOTAL CONSTRUÇÕES (19.074.597/0001-47)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 11,66 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, referente à TOMADA DE PREÇOS N°. 08/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. O prazo de vigência será prorrogado até 20/03/2026, contados a partir de 20/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Ana Karoline Rabelo Prado (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5712, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2024	
Nº do processo SEI	00224.001102/2023-12
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2024 - CPL
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siae	560101
Contratado	CARACOL CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	48.987.908/0001-67
Objeto	PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES - PI
Prazo de execução das obras/serviços	26 de ABRIL de 2025
Data de assinatura do contrato	25 de Fevereiro de 2025.
Programa de Trabalho	20.605. 0105. 6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051



Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: LUANNA RIBEIRO DA SILVA
--------------------------------	--

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO SEFIR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5714, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.002151/2025-85

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ (CNPJ: 01.612.578/0001-61)

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 10.095,63 m² em diversas ruas do município de Floresta do Piauí, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 07 - Semiárido - Vale do Canindé.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Claudionor Urbano de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5717, datada de 13 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024



PROCESSO SEI Nº: 00347.000074/2025-91

CONTRATO: Nº 039/2024;

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, CNPJ nº 49.502.868/0001-89;

CONTRATADA: LGF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.219.868/0001-07;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II e § 1º DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 039/2024, RELATIVO aos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA HORA (PI), COMPREENDENDO O TRECHO DA RUA PROJETADA 01 (RUA DA CASA DO LUIZ GONZAGA), POVOADO MATO SECO 3 (5.600 m²), QUE SERÁ SERÁ PRORROGADA POR 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM DATA FINAL DE 23 DE ABRIL DE 2026.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 039/2024, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2025;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER e LUCAS RODRIGUES GAYOSO FREITAS pela LGF CONSTRUTORA LTDA.

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5719, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024.002034/2024-46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SASC/PI

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a futura e eventual aquisição de veículos automotores, 0km (zero quilômetro), de diversos tipos, tais como veículos pick-up média, van de passageiros (16 lugares), ônibus de 37 lugares e automóvel sedan, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI.

Abertura das propostas de Preços: 23/12/2024, às 09:00h

Sessão de Disputa de Preços: 23/12/2024, às 09:01h

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br



Pregoeiro: *Thiago Auster de Oliveira Campos*

Data da Adjudicação (id [016624523](#)) dos itens 01, 02 e 03 no sistema Portal de Compras Públicas: 31/01/2025

Data da Adjudicação do item 04 no sistema Portal de Compras Públicas: 07/02/2025

Data da Homologação (id [016624602](#)) dos itens 01, 02 e 03 no sistema Portal de Compras Públicas: 31/01/2025

Data da Homologação do item 04 no sistema Portal de Compras Públicas: 07/02/2025

Autoridade Superior: Maria Regina Sousa / Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC/PI, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES

Item do TR	<p>ITEM 01 RAZÃO SOCIAL: TURIM NEGOCIOS LTDA CNPJ n.º 49.778.652/0001-40 ENDEREÇO: Rua Jornalista Jorge Freire, 158, Sala 10 - Nova Betânia - CEP 59607-410 - Mossoró - Rio Grande do Norte - Brasil E-MAIL: joaohenrique@turimnegocios.com.br/ joaoaureliodiniz@hotmail.com PROCURADOR: JOÃO AURÉLIO DINIZ SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA</p>						
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total



01	VEÍCULO CATEGORIA TIPO PICAPE MÉDIA. ANO E MODELO MÍNIMO 2024. ZERO KM. MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, CABINE DUPLA, 4X4, COM POTÊNCIA MÍNIMA 190CV, 04 PORTAS, OPCIONAL MÍNIMO ARCONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSEGEIROS. PINTURA DO TIPO SÓLIDA NA COR BRANCA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADOS E LICENCIADOS NO NOME DO ÓRGÃO. TODO O CUSTO FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	MITSUBISHI	TRITON GL	UND	15	R\$ 234.950,000	R\$ 3.524.250,00
----	---	------------	-----------	-----	----	--------------------	---------------------

Item do TR	ITEM 02 RAZÃO SOCIAL: RENOVO MOTORS LTDA CNPJ n.º 42.111.920/0001-27 ENDEREÇO: ROD. BR 101, snº, KM 88 - GALPÃO 37, Distrito Industrial - João Pessoa / PB E-MAIL: licitacoes@renovomotors.com.br - fone (81) 3093-1008 REPRESENTANTE: JOSÉ RICARDO MOTA RAGO SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA
------------	---

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	--------	-------	--------	-------------	-------------



02	VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS, ANO E MODELO MÍNIMO 2024, ZERO KM; PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, PARA NO MÍNIMO 16 LUGARES; PINTURA DO VEÍCULO DO TIPO SÓLIDA NA COR BRANCA; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV DIESEL TURBO INTERCOOLER ELETRÔNICO DE 4 CILINDROS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA, TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, CAMBIO SINCRONIZADO COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 65 LITROS - FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS E CONTROLE DE ESTABILIDADE; AIR BAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIROS COM DUTO CENTRAL NO TETO DA PARTE TRASEIRA PARA DISTRIBUIÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DE FÁBRICA; HODÔMETRO GERAL E PARCIAL DIGITAL, TACÓGRAFO DIGITAL; TRÊS PORTAS LATERAIS, SENDO UMA LATERAL DESLIZANTE; TRAVA DE SEGURANÇA CONTRA ABERTURA INTERNA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS E REGULARES A ALTURA; ENTREEIXOS DE NO MÍNIMO 3.500MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5990MM E MÁXIMO DE 6.800MM; ALTURA MÍNIMA EXTERNA DE 2520MM E INTERNA DE 1.600MM; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE, NO MÍNIMO, 1.200 KG; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO CONTRAN; PISO RESISTENTE E ANTIDSLIZANTE, A BASE DE BORRACHA OU SIMILAR; PELÍCULA DE SEGURANÇA ESCURA E CONTROLE SOLAR NOS VIDROS (EXCETO PARA-BRISAS), CONFORME PADRÕES E LIMITES DE TRANSPARÊNCIA ESTABELECIDOS PELO CONTRAN (CASO NÃO DISPONHA DE VIDROS ESCURECIDOS DE FÁBRICA); GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL; PROTETOR DE CÁRTER; JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEVERÁ ACOMPANHAR O VEÍCULO TODO FERRAMENTAL BÁSICO DISTRIBUÍDO PELO FORNECEDOR (CHAVE DE RODA, MACACO HIDRÁULICO E TRIÂNGULO); TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CAPAZES DE FAZER O EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO ENTE FEDERADO CONFORME CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADOS E LICENCIADOS NO NOME DO ÓRGÃO	RENAULT	MASTER MINIBUS L3H2 2025 0KM	UND	04	R\$ 304.999,00	R\$ 1.219.996,00
----	--	---------	---------------------------------------	-----	----	-------------------	---------------------

Item do TR	ITEM 03 RAZÃO SOCIAL: N AMORIM DE SOUSA (SOUSA DISTRIBUIDORA E REPASSE) CNPJ n.º 41.262.235/0001-39 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 989, CENTRO, PIRACURUCA/PI E-MAIL: n.amorim1907@gmail.com - TELEFONE: (86) 98131-5078 REPRESENTANTE: NEEMIAS AMORIM DE SOUSA SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA						
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total



03	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS SEM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, ANO E MODELO MÍNIMO 2024; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 37 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150 CV; TETO ALTO; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E MOTORISTA, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, PISO ANTIDERRAPANTE, PROTETOR DE RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL E ARLA 32, FARÓIS DE NEBLINA, OPCIONAL CORTINAS NAS JANELAS, OPCIONAL SISTEMA ANTITOMBAMENTO, SENSOR DE RÉ COM OPCIONAL DE CÂMERA, SISTEMA DE BLOQUEIO DE PORTA(S), PORTA(S) COM DISPOSITIVO ANTIESMAGAMENTO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NAS JANELAS LATERAIS, TETO E PORTA, PINTURA DO TIPO SÓLIDA NA COR BRANCA; COMBUSTÍVEL DIESEL OU BIODIESEL; AR CONDICIONADO, TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADOS E LICENCIADOS NO NOME DO ÓRGÃO. TODO O CUSTO FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE QUATRO) MESES.	Mercedes-Benz	OF 1519	UND	02	R\$ 614.000,00	R\$ 1.228.000,00
----	---	---------------	---------	-----	----	----------------	------------------

Item do TR	<p>ITEM 04 RAZÃO SOCIAL: GIVEL - GIVALDO VEÍCULOS LTDA CNPJ n.º 08.571.437/0001-97 ENDEREÇO: AV CORONEL VEREMUNDO SOARES, 1438, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SALGUEIRO, PE, CEP: 56.000-000 E-MAIL: licitacao@givel.com.br CONTATO: (87) 38716400 REPRESENTANTE: EDUARDO FERNANDO ANDRADA OLIVEIRA SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA</p>
------------	--

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	--------	---------	--------	-------------	-------------



04	VEÍCULO DE TRANSPORTE PESSOAL, TIPO SEDAN ORIGINAL DE FÁBRICA, ZERO KM; CÂMBIO: MANUAL, AUTOMÁTICO OU AUTOMATIZADO; MOTORIZAÇÃO: ATÉ 1.4, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PASSEIRO: 5 (CINCO) PESSOAS, POTÊNCIA MÍNIMA: 110 CV; FLEX: GASOLINA E ETANOL; PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA; FREIOS ABS COM EBD. VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ARCONDICIONADO, KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDO PELO CONTRAN, MÍNIMO 2 (DOIS) AIRBAGS, CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO E TRASEIRO COM 3 (TRÊS) PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA E DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO, CONTROLE DE TRAÇÃO E DE ESTABILIDADE. DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADOS E LICENCIADOS NO NOME DO ÓRGÃO. TODO O CUSTO FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	VOLKSWAGEN	VIRTUS 1.0 TSI FLEX MT	UND	39	R\$ 131.250,00	R\$ 5.118.750,00
----	--	------------	------------------------	-----	----	----------------	------------------

(documento datado e assinado eletronicamente)

MARIA REGINA SOUSA

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalhos e Direitos Humanos

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5723, datada de 13 de março de 2025.)



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I Nº 72/2024****PROCESSO SEI Nº:** 00110.000407/2024-75**Fundamento Legal:** Artigos 11 e 12, da Política de Inovação; - Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e - Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.**PARTÍCIPES:** **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI**, CNPJ 00.422.744/0001-02, com sede na Av. Odilon Araújo, nº 372/S, Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-420, representada por seu Presidente João Xavier da Cruz Neto; e **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**, CNPJ 00.330.845/0001-45, com sede na SGAS 605 - Conjunto A - Asa Sul, CEP 70.200-904 - Brasília - DF, representado por Alessandro Vasconcelos Machado.**OBJETO:** Parceria para a cooperação técnica e científica entre os partícipes para alavancar até 20 pequenos negócios inovadores da bioeconomia do estado do Piauí, por meio da gestão, operação e concessão de bolsas de inovação, nos termos do Plano de Trabalho, visando à transferência de recursos financeiros e à gestão administrativa e financeira do projeto.**VALOR:** R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) aportados pelo SEBRAE e R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) pela FAPEPI.**VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 13 (treze) meses, com início em 17/01/2025 e término em 17/02/2026.**DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2025**ASSINAM:**

Pela FAPEPI: João Xavier da Cruz Neto, presidente.

Pelo SEBRAE: Alessandro Vasconcelos Machado, representante SEBRAE.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5736, datada de 13 de março de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2022****PROCESSO SEI Nº:** 00153.000200/2025-85**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA JUREMA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 05.802.590/0001-90

RESUMO DO OBJETO DO TERMO: O objeto do presente APOSTILAMENTO é o estabelecimento do ÍNDICE DE REAJUSTE APLICÁVEL A PARTIR DE ABRIL DE 2024 A ABRIL DE 2025, com base nos cálculos elaborados pela Diretoria de Engenharia da SETUR - PI, conforme a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS" do contrato, em conformidade com os índices fornecidos pelo DNIT e apurados pela Fundação Getúlio Vargas. Com a efetivação dessa atualização financeira, o valor do contrato, que era de R\$ 43.210.355,35 (quarenta e três milhões duzentos e dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), passará para R\$ 55.723.146,65 (cinquenta e cinco milhões setecentos e vinte e três mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), totalizando um incremento de R\$ 12.512.791,30 (doze milhões quinhentos e doze mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos), correspondente a um reajuste de 0,6074 em relação ao valor original do contrato. O impacto financeiro do reajustamento das medições do período de ABRIL/2024 até ABRIL/2025 está fundamentado no Boletim de Medição nº 20 e nos índices de correção monetária estabelecidos.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 55.723.146,65 (cinquenta e cinco milhões setecentos e vinte e três mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/03/2025.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e **JOÃO COSTA E CASTRO**, pela Empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA

Sr. JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5738, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250219.00132.A.A.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.013064/2025-06

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 27 de fevereiro de 2025

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5748, datada de 13 de março de 2025.)

ERRATAS

ERRATA AO CONTRATO Nº 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000154/2025-14

Fica retificado o extrato de publicação do contrato nº **068/2025/SETUR-PI**, que possui como objeto APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA DAMÁSIO NETO A SER REALIZADA NO EVENTO CARNAVAL 2025, NA DATA DE 03/03/2025 NA CIDADE DE CURRALINHOS-PI, NA DATA DE 03/03/2025. **PUBLICADO NO DOE-PI** nº43/2025 do dia 06/03/2025, páginas 68 e 69.

ONDE SE LÊ:

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA



BANDA DAMÁSIO NETO A SER REALIZADA NO EVENTO CARNAVAL 2025, NA DATA DE 01/03/2025 NA CIDADE DE CURRALINHOS-PI

LEIA-SE:

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA DAMÁSIO NETO A SER REALIZADA NO EVENTO CARNAVAL 2025, NA DATA DE 03/03/2025 NA CIDADE DE CURRALINHOS-PI

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO.

Secretário de Turismo

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5642, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

ERRATA

ATO: ADITIVO ATA SRP

Ata de Registro de Preços setorial nº 05/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 26/2023 - Secretaria de Estado da Educação do Piauí

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

Onde lê-se:

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
89/2024	12/04/2025	12/03/2025	03/2024	Eventual aquisição de Plataforma Digital de Ensino de Inglês em regime de locação de sistema (SAAS), na modalidade remota acesso online a conteúdos e sistemas digitais de forma a permitir atividades levas virtuais para os estudantes e professores da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Regular da Rede Estadual de Educação do Piauí, devidamente incorporada por esta Secretaria de Administração do estado do Piauí.	26/2023

Leia-se:



DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
50/2024	12/03/2024	12/03/2025	05/2024	Eventual aquisição de Plataforma Digital de Ensino de Inglês em regime de locação de sistema (SAAS), na modalidade remota acesso online a conteúdos e sistemas digitais de forma a permitir atividades levas virtuais para os estudantes e professores da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Regular da Rede Estadual de Educação do Piauí, devidamente incorporada por esta Secretaria de Administração do estado do Piauí.	26/2023

Jacylene Coêlho Bezerra Fortes
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEAD-PI
Samuel Pontes do Nascimento
Secretário de Administração SEAD-PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5652, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TEXTO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 246/2022 - CONSTRUTORA BRATA EIRELI. PUBLICADO NO DOE PI 134, do dia 04 de outubro de 2023, página 60

Onde se lê:

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 246/2022	
Fonte de Recursos	500

Leia-se:

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 246/2022	
Fonte de Recursos	500 e 754

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF



(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5678, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022 - CONSTRUTORA BRATA EIRELI.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI 134, PÁGINAS 14 e 15 DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Onde se lê:

Fonte de Recursos	500
-------------------	-----

Leia-se:

Fonte de Recursos	500 e 700
-------------------	-----------

Teresina/PI, 13 de março de 2025

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5679, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

ERRATA:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT/PI** informa que, em relação ao Extrato de Contrato nº **032/2025**, processo nº 00022.002474/2024-13, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 047/2025 dia 12/02/2025,

ONDE SE LÊ:

Resumo do Objeto do Contrato: Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto **COMBOIOS CULTURA E CIDADANI**, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

LEIA-SE:

Resumo do Objeto do Contrato: Referente a realização do PATROCÍNIO para atender



ao Projeto **COMBOIOS CULTURA E CIDADANI**, no município de Valença do Piauí- PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

ERRATA:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT/PI** informa que, em relação ao Termo de Ratificação nº **032/2025**, processo nº 00022.002474/2024-13, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 047/2025 dia 12/02/2025,

ONDE SE LÊ:

Resumo do Objeto do Contrato: Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto **COMBOIOS CULTURA E CIDADANI**, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

LEIA-SE:

Resumo do Objeto do Contrato: Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto **COMBOIOS CULTURA E CIDADANI**, no município de Valença do Piauí- PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5737, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

ERRATA Nº01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

A **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, por intermédio da **superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense - SUDARPI**, no uso das suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA do Edital de chamamento público nº002/2025, cujo objeto **19º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO - RAÍZES BRASILEIRAS**.

Das alterações

1.1 Fica alterado o seguinte item do Edital de chamamento público nº002/2025:

Onde se Lê: "1.3 Ficar sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT transportar as peças de artesanato do Estado do Piauí ao Estado da Bahia e do Estado da Bahia ao Estado do Piauí no caminhão baú doado pelo PAB ou outros meios alternativos desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 12 deste edital. "

Leia-se: "1.3 Ficar sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT intermédio da **Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense-SUDARPI** transportar as peças de artesanato do Estado do Piauí ao Estado de São Paulo e do Estado de São Paulo ao Estado do Piauí no caminhão baú doado pelo PAB ou outros meios alternativos desde que



devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 12 deste edital.”

2. Ficam mantidos os demais termos e condições do Edital de chamamento Público nº002/2025 que foram expressamente alteradas por esta errata. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Estado.

Teresina, 28 de Fevereiro de 2024

INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretária de Estado da Cultura do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5739, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

ERRATA REFERENTE A PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 149/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria SEDUC-PI/GSE nº 149/2025, publicada sob o DOE PI nº 41 de 28/02/2025 (Id. [016933289](#)), cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

"O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal."

LEIA-SE:

"O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 35 e 36 do Decreto Estadual nº 15.547/2014, de 12 de março de 2014, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público mediante sindicância"

Teresina(PI), 13 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5741, datada de 13 de março de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECUL**TERRATA N°01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025**

A **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, por intermédio da **superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense - SUDARPI**, no uso das suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA do Edital de chamamento público n°001/2025, cujo objeto **2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia - FENABA**.

Das alterações

1. Fica alterado os seguintes itens do Edital de chamamento público n°001/2025:

1.1 Onde se Lê: "1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais do Piauí na seguinte feira:

Nome do Evento: **2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia - FENABA**

Local: **Casa de Apostas Arena Fonte Nova - Salvador/BA**

Período da feira: **24 a 27 de abril de 2025**

Estande: **40m², sujeito a alteração.**

”

Leia-se: "1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais do Piauí na seguinte feira:

Nome do Evento: **2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia - FENABA**

Local: **Casa de Apostas Arena Fonte Nova - Salvador/BA**

Período da feira: **09 a 12 de outubro de 2025**

Estande: **40m², sujeito a alteração.**"

1.2 Onde se Lê: "4.2 Ademais, recursos da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, 10 diárias para o MOTORISTA da Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense - SUDARPI, com o objetivo de TRANSPORTAR OS PRODUTOS ARTESANAIS DOS ARTESÃOS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES e despesas de combustível para o transporte das peças artesanais dos artesãos, associações, cooperativas e entidades que irão participar da **2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia - FENABA**, no período de 24 a 27 de abril de 2025, que ocorrerá na Casa de Apostas Arena Fonte Nova - Salvador/BA."

Leia-se: "4.2 Ademais, recursos da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, 10 diárias para o MOTORISTA da Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense - SUDARPI, com o objetivo de TRANSPORTAR OS PRODUTOS ARTESANAIS DOS ARTESÃOS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES e despesas de combustível para o transporte das peças artesanais dos artesãos,



associações, cooperativas e entidades que irão participar da **2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia - FENABA**, no período de 09 a 12 de outubro de 2025, que ocorrerá na Casa de Apostas Arena Fonte Nova - Salvador/BA.”

1.3 Onde se Lê: “7.2 As inscrições serão realizadas no período de **07/02/2025** a **10/03/2025**, das seguintes formas: ”

Leia-se: “7.2 As inscrições serão realizadas no período de **07/02/2025** a **10/03/2025**, e de **11/07/2025** a **11/08/2025** das seguintes formas: ”

1.4 Onde se Lê: “Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital para o endereço edital.sudarpi@gmail.com das 00h00 de **07/02/2025** até as 00h59 **10/03/2025** descrito com Assunto: Inscrição Edital nº **01/2025** e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo);”

Leia-se: “Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital para o endereço edital.sudarpi@gmail.com das 00h00 de **07/02/2025** até as 00h59 **10/03/2025** e das 00h00 de **11/07/2025** até as 00h59 **11/08/2025** descrito com Assunto: Inscrição Edital nº **01/2025** e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo);”

1.5 Onde se Lê: “8.4 No dia 14/03/2025 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos selecionados, por ordem de classificação.”

Leia-se: “8.4 No dia 15/08/2025 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos selecionados, por ordem de classificação.”

1.6 Onde se Lê: “8.6 No dia 31/03/2025 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.”

Leia-se: “8.6 No dia 02/09/2025 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.”

1.7 Onde se Lê: “10.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período de inscrição, ou seja, de 07/02/2025 a 10/03/2025, a partir da publicação deste Edital. ”

Leia-se: “10.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período de inscrição, ou seja, de 07/02/2025 a 10/03/2025 e 11/07/2025 a 11/08/2025, a partir da publicação deste Edital. ”

1.8 Onde se Lê: “11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
-----------	------



Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	05/02/2025
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	07/02/2025
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	10/03/2025
Análise e avaliação dos formulários - Comissão Interdisciplinar.	13/03/2025
Divulgação da lista provisória.	14/03/2025
Prazo para encaminhamento de recurso.	17 Á 19/03/2025
Prazo para análise do recurso.	21 Á 27/03/2025
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	31/03/2025
Reunião preparatória com artesãos selecionados.	11/04/2025
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	24 Á 27/04/2025

”

Leia-se: “11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	05/02/2025
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	07/02/2025 e 11/07/2025
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	11/08/2025
Análise e avaliação dos formulários - Comissão Interdisciplinar.	13/08/2025
Divulgação da lista provisória.	15/08/2025
Prazo para encaminhamento de recurso.	18 Á 22/08/2025
Prazo para análise do recurso.	25 Á 29/08/2025
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	02/09/2025
Reunião preparatória com artesãos selecionados.	01/10/2025
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	09 Á 12/10/2025

”

1.9 Onde se Lê: “12.12 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até o dia 02/05/2025 segundo orientação de logística dada pela Coordenação Estadual do PAB em Piauí. ”

Leia-se: “12.12 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até o dia 17/10/2025 segundo orientação de logística dada pela Coordenação Estadual do PAB em Piauí.”

2. Ficam mantidos os demais termos e condições do Edital de chamamento Público nº001/2025 que foram expressamente alteradas por esta errata. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Estado.

Teresina, 10 de Março de 2024

INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretária de Estado da Cultura do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5745, datada de 13 de março de 2025.)



TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2024-SETUR.

Nº do Processo SEI: 00153.001498/2023-89.

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo da Homologação e Adjudicação.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.001498/2023-89, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de pista de caminhada, ciclofaixa e calçada, no município de Castelo do Piauí-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:

Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03, pelo valor de R\$ 2.542.327,21 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

Teresina-PI, 12 de março de 2025.

José Antônio Monteiro Neto

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5659, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024

NÚMERO SEI: 00017.002476/2023-09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN/PI), CNPJ Nº 06.553.523/0001-41 E O INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ (INTERPI), CNPJ Nº 06.718.282/0001-43.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 184 DA LEI Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2009

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ESTABELEÇER A CORREÇÃO DE ERRO FORMAL NA EMENTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO E A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA NONA E DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO TERMO OBJETO DESTA ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN E RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE - DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ (INTERPI)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5670, datada de 13 de março de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024	
PROCESSO SEI Nº	00147.001174/2024-19
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 167 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	PKF AFFIANCE BRAZIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 10.924.241/0001-80



OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar de 14/03/2025 a 12/06/2025, e a prorrogação do prazo de execução por mais 40 (quarenta) dias, passando a vigorar de 14/03/2025 a 23/04/202, contados a partir do vencimento do mesmo, conforme justificativa constante no processo administrativo SEI nº 00147.001174/2024-19.
DATA DE ASSINATURA	12/03/2025
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: Cleverson Lacerda Silva PKF AFFIANCE BRAZIL

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5671, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º 323/2022	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.067988/2023-62
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22006641
FUNDAMENTO LEGAL	Inciso II, alínea "d" e parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/1993
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADOS	J. J. E SILVA EPP, CNPJ sob o n.º 69.607.729/0001-27.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Reajustar o valor global inicialmente contratado, isto é, de R\$ 449.947,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 470.060,15 (quatrocentos e setenta mil sessenta reais e quinze centavos) com efeito, aplicável a partir de <u>JANEIRO 2023</u> .
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO	<i>assinado e datado eletronicamente</i>
VALOR GLOBAL	R\$ 470.060,15 (quatrocentos e setenta mil sessenta reais e quinze centavos)



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
140102	12.368.0102.6165	3.3.90.92	544
FONTE DE RECURSOS		544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	
NATUREZA DA DESPESA		339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE		2025NR00591	
N.º DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA		2025RO02755	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO		Francisco Washington Bandeira Santos Filho , Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.	

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5724, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000151/2025-85

INEXIGIBILIDADE: Nº 012/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.519/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: **LEODAN MACEDO DE CARVALHO**

CPF Nº: *****.406.191-****



VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº CRÉDITO: 2024NC00180

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5725, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000158/2025-82. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** RJC Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 16.926.523/0001-01. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 202/2022, no município de Caridade a Massapê-PI. **PRAZOS:** Execução 120 (cento e vinte) dias e Vigência 360 (trezentos e sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ronalty Jose Felix Pereira - CONTRATADA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5732, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 309/2024	
Nº do processo SEI	00022.002218/2024-26
Modalidade de Licitação	Licitação - ADITIVO CONTRATUAL
Fundamento Legal	Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	DARIO DE CARVALHO GRANJA
CNPJ/CPF do Contratado	44.438.298/0001-91



Resumo do Objeto do Aditivo	Alteração dos prazos de execução do contrato N° 309/2024, prorrogando a execução em mais 120 (cento e vinte) dias e estendendo sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, para a conclusão da obra.	
Prazo de Vigência	120 (dias)	
Prazo de Execução	120 (dias)	
Data da Assinatura do Aditivo	19/01/2025	
Signatários do Contrato	Contratante:	INGRID PEREIRA DA SLVA
	Contratado:	DARIO DE CARVALHG GRANJA

(Transcrição da nota TERMOS de N° 5734, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

TOMADA DE PREÇO N° 17/2024

PROCESSO SEI N° 00240.001836/2023-01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, n° 17/2024, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a execução da obra Pavimentação em paralelepípedo de 5.004,00 m² em São João do Arraial. Conforme especificado em memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos do projeto.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preço, n° 17/2024, cuja empresa vencedora foi **L CONSLOC LTDA**, CNPJ N° **36.286.554/0001-44** que apresentou o valor global de R\$ 579.187,21 (quinhentos e setenta e nove mil cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)

Teresina (PI), 13 de março de 2025.

FABIO ABREU COSTA

Secretário de Estado da Assistência e Defesa Agropecuária - SADA/PI

(Transcrição da nota TERMOS de N° 5744, datada de 13 de março de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

GABINETE DO DIRETOR GERAL - ISBPI-PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **00226.000022/2025-91**, para **contratar** empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades Escondido e Bom Jardim, na zona rural do Município de **Santa Rosa do Piauí - PI**, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 14.133/2021, **HOMOLOGA A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021**, conforme Projeto Básico (SEI Nº 016684720) e a Justificativa Fundamentada acerca da Situação Emergencial (SEI Nº 016835869), em que foi contratada a empresa **COMPACTA ENGENHARIA - CNPJ: 05.564.129/0001-46**, pelo valor global de **R\$ 494.516,45 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)**.

Teresina, 13 de março de 2025

MAGNO PIRES ALVES FILHO

Diretor Geral

ISBPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5747, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO PSI - SEPLAN-PI

Termo de adjudicação e homologação Nº: 017096303/2025/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PSI **Teresina/PI, 13 de março de 2025.**

PROCESSO Nº: 00323.004258/2024-18

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2024/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX-SEPLAN-PI

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e Contrato nº 2000004360 (FIDA), Regulamento Operacional do Projeto PSI e, considerando o Termo de Referência (id [015465566](#)), análise de Conformidade - UCP (id [015503241](#)), Parecer Jurídico Nº 226/2024 (id [015552609](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 3206/2024 (id [015601337](#)) e DESPACHO - PLC - Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 2986/2024 (id [015596469](#)), Resultado SMI nº 022/2024



(id [016688746](#)), bem como Ata de Reunião SAF-PI/GAB/CPL (id [016762937](#)) e Ata de Reunião SAF-PI/GAB/CPL (id [016815416](#)).

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual ao Sr. GLAUBERTER SANTOS TELES, CPF: 807.***.***-68, no valor bruto anual de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), bem como ao Sr. HUDSON ALVES DE ALMEIDA, CPF: 041.***.***-25, no valor bruto anual de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;

2 - HOMOLOGAR o processo de contratação de 02 (dois) CONSULTORES INDIVIDUAIS especializados, em aquisições e contratos, para assessorar a Secretaria de Agricultura Familiar - SAF (SEI Nº 00323.004258/2024-18), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI;

3 - DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, devolver os autos à unidade subexecutora demandante - SAF, para que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos consultores.

Teresina, 13 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5750, datada de 13 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.046662/2024-72

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MÉDICA ASSISTENCIA A SAUDE DOMICILIAR LTDA - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 29.323.720/0001-70



OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de home care, por meio de equipamentos, medicamentos e material médico hospitalar para atender ao paciente TAYNAR DE ARAUJO ROCHA, em internação domiciliar, durante o período de 14/08/2024 a 14/09/2024., conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024., conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024.. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 12.716,00 (doze mil, setecentos e dezesseis reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 10/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela **Contratada:** JOAQUIM NETO DE SÁ - MÉDICA ASSISTENCIA A SAUDE DOMICILIAR LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.027740/2024-30

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: TULIO RODRIGUES LUSTOSA - LUSTOSA LABORATÓRIO E ANÁLISES.

CNPJ DO CONTRATADO: 15.573.250/0001-98

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços médico-hospitalares, regulados através do HYDRA, durante o mês de janeiro/2024, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$2.410,43 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000



NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 12/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **TULIO RODRIGUES LUSTOSA - TULIO RODRIGUES LUSTOSA
LABORATÓRIO E ANÁLISES.**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.007409/2023-12

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: PARNATEL TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 01.858.875/0001-91

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente aos serviços prestados na locação de centrais telefônicas, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 008/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$. 960,00 (novecentos e sessenta reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 11/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **RAISSA BELO RODRIGUES - PARNATEL TELECOMUNICACOES LTDA.**



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.026626/2024-92

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: NORBERTO E MENDES LTDA- APEX SERVIÇOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.674.958/0001-60

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a higienização hospitalar (sanitização, dedetização, descupinização, desratização, capina, poda, retirada de entulho, limpeza de fossa, limpeza de caixa de gordura e limpeza de caixa d'água) para a Sede do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-PI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024.. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$. 13.493,76 (treze mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 11/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **MANOEL NORBERTO DA SILVA FILHO - NORBERTO E MENDES LTDA- APEX SERVIÇOS LTDA**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.010676/2025-39

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 10.659.927/0001-91



OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à prestação de serviços terceirizados de locação de mão de obra, durante o mês de 01/01/2025 a 31/01/2025, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$. 1.850.322,66(um milhão, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 37

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES - MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5752, datada de 13 de março de 2025.)

ATAS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

Ata nº 02 de Sessão de Credenciamento Edital de Credenciamento nº 017/2024-CPC/SESAPI

Processo SEI nº 00012.023775/2024-08

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025, às 11h30, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC), constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros: Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do **Edital nº 017/2024- CPC/SESAPI**, que tem como objeto o processo de **Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) na Prestação de Serviço em Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares**. Após as diligências, realizadas em conformidade com a atualização do Edital, publicada no DOE/PI nº 41/2025, em 27/02/2025, constatou-se uma inconformidade na ordem cronológica das solicitações de credenciamento das



postulantes elencadas abaixo:

Postulante	CNPJ
ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14
MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95
SUPPORTMEDICAL LTDA	04.566.315/0001-51

Tendo em vista as informações colhidas por esta Comissão, e considerando que no item 7.5. do chamamento há a previsão de critérios objetivos para a distribuição da demanda, a saber: Primeiro critério: Maior capacidade de oferta, de acordo com o quantitativo global ofertado por cada empresa em suas propostas; Segundo critério: Menor volume de contratos celebrados com a SESAPI, durante a vigência do mesmo Credenciamento; e o Terceiro critério: Ordem cronológica de credenciamento, aferida pela data e hora de recebimento da documentação, desde que ela esteja conforme; segue na a ordem preferencial retificada das credenciadas:

Ordem Preferencial	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
1ª	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	20/01/2025-10h35
2ª	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	21/01/2025-17h34
3ª	SUPPORTMEDICAL LTDA	04.566.315/0001-51	29/01/2025-11h03

Informamos ainda que, havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

Referência: Processo nº 00012.023775/2024-08 SEI nº 017054639

(Transcrição da nota ATAS de Nº 5672, datada de 13 de março de 2025.)



AVISOS

PREFEITURA DE CAMPO MAIOR-PI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CRENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.504/2025

A **PREFEITURA DE CAMPO MAIOR-PI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que, realizará Chamada Pública, através do Edital de Credenciamento nº 001/2025, tendo por **OBJETO a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MAIOR-PI**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE no 04, de 02 de abril de 2015, a Lei nº 14.133/2021, no que for aplicável, e demais legislações pertinentes. **Período de recebimento dos envelopes:** de 12/03/2025 a 24/03/2024. **Data da Sessão: 24/03/2025, às 10h30m**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Padre Manoel Félix, 828, centro, Campo Maior - PI. O Edital e seus anexos ficarão disponibilizados na íntegra, podendo ser obtidos no prédio da Prefeitura, junto ao Setor de Licitações, situada na Praça Luís Miranda, nº 318, Centro, Campo Maior - PI, CEP 64280-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), bem como no Portal da Transparência do Município e no sítio eletrônico do TCE-PI (Licitações Web).

Campo Maior- PI, 11 de março de 2025.

Maria José Andrade Santos

Secretária Municipal de Educação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5698, datada de 13 de março de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GOV-PI

Aviso nº 21/2025-CPL/GAB/IDEPI-PI/GAB/IDEPI-PI

Teresina, 13 de março de 2025.

AVISO DE RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA Nº 011 /2024



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, constituída pela Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 13 de março de 2025, cujo o resultado é o seguinte, conforme Relatório de Julgamento final das propostas analisadas conjuntamente - proposta técnica / proposta de preço: 1º lugar - ENGECON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - 98,84 pontos, com proposta no valor de R\$ 7.410.670,99 (sete milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos); 2º lugar - TPF ENGENHARIA LTDA - 96,25 pontos, com proposta no valor de R\$ 7.260.694,97 (sete milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela os relatórios que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5721, datada de 13 de março de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 (90007/2025)

PROCESSO SEI: 00119.000110/2025-19

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SITIO-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e



endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 31/03/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 675.294,81 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROJETO ATIVIDADE: 15.544. 0105. 5092.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

Teresina, 10 de março de 2025

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5735, datada de 13 de março de 2025.)

RESOLUÇÕES

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

RESOLUÇÃO 001, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, considerando o art. 7º, § 2º da Lei 8.024, de 12 de abril de 2023 c/c o art. 18, I da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO a Ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí realizada no dia 27 de Fevereiro de 2025;



CONSIDERANDO a Lei nº 7.884, de 8 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a importância dos servidores da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí na prestação de serviços essenciais à população, e reconhecendo a necessidade na atração de servidores efetivos para fazer parte de seu quadro ocupando cargos comissionados, faz-se necessária uma reformulação na composição da remuneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados.

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 56, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o valor da gratificação ao servidor investido em cargo de comissão é de 40% (quarenta por cento) correspondente ao vencimento e 60% (sessenta por cento) à representação, o que torna pouco atrativo aos servidores efetivos de outros órgãos assumirem cargo comissionado, haja vista terem que optar por um dos vencimentos.

CONSIDERANDO ainda que órgãos como o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí-TJ/PI, o Ministério Público do Estado do Piauí-PI, a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí-ALEPI/PI e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI, sem nenhum acréscimo nas despesas, implantaram a proporcionalidade de 10% de vencimento e 90% de representação, de acordo com legislações elencadas abaixo:

- i. Art. 42 c/c Quadro II do Anexo II da Lei Complementar Nº 230, de 29 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
- ii. Parágrafo Único, Art. 6º c/c Tabela I, Anexo III da Lei 6.237, de 05 de julho de 2012, alterada pela Lei 6.552, de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí;
- iii. Anexo II da Lei 8.292, de 10 de janeiro de 2024, que alterou a Lei 5.673 de que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;
- iv. Anexo II da Lei 7.710, de 27 de dezembro de 2021, que alterou a Lei 5.673 de 1º/08/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a composição das gratificações a serem atribuídas na remuneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados pelo exercício de cargo de direção, chefia e assessoramento na Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí, atendendo a proporcionalidade de 90% (noventa por cento) da remuneração do cargo em comissão e 10% (dez por cento) correspondendo ao vencimento.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

WILSON NUNES MARTINS

Presidente do Conselho de Administração da CFLP

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 5733, datada de 13 de março de 2025.)

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024	
Nº do processo SEI	00013.000712/2023-84
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23004974
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RENOVAÇÃO DO CONTRATO
Fundamento legal	Em conformidade com as normas da Lei Nº 8666/93, bem como a lei estadual nº 7.884/2022
Contratante	Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	49101
Contratado	MIRACEU TURISMO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	11.634.235/0001-51
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação da Vigência do Contrato nº 012/2024, relativo à prestação de serviços de serviços continuados sem dedicação de mão de obra exclusiva de agência de viagens.
Prazo de vigência	12 (doze) MESES
Prazo de execução	12 (doze) MESES
Data de assinatura do contrato	13 de março de 2025
Valor global	R\$ 71.344,70
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339033
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR0068
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO02158
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Icemar Lavor Néri Pela Contratada: Luis Mamede de Castro

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor



(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 5751, datada de 13 de março de 2025.)

EDITAIS

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Edital nº EDITAL Nº 18/2025

Processo nº 00002.001795/2025-10

EDITAL Nº 18/2025 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA-ESTUDO DE CASO (CANDIDATO *SUB JUDICE*)

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV) tendo em vista o Edital nº 02/2024 - De Abertura de Inscrições, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí edição de 03/06/2024, RESOLVE:

1. Tornar Público o Resultado Provisório da Prova Objetiva e da Prova Discursiva - Estudo de Caso do candidato *sub judice* relacionado abaixo.

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO				
QUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)				
NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	PONTOS DECISÃO JUDICIAL
0003281f	PHABLO RAPHAEL PEREIRA BORGES (SUB JUDICE)	258.19	82	0802260-36.2025.8.18.0140

2. ESTABELEECER que a vista da Folha de Reposta da Prova Discursiva - Estudo de Caso, nos termos do item 13.8, Capítulo 13 do Edital nº 02/2024 - De Abertura de Inscrições, estará disponível durante o período recursal no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

3. INFORMAR que o recurso referente ao resultado da Prova Discursiva-Estudo de Caso deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Teresina/PI, 28 de fevereiro de 2025.

Flávio Chaib

Diretor-Presidente da Fundação Piauí Previdência



SEI nº 016923601

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5636, datada de 13 de março de 2025.)***INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI-PI**

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ N.º 00071.005065/2021-41 E
PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO N.º 00071.001015/2025-18.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "TERRITÓRIO QUILOMBOLA QUEIROZ" - Município de Oeiras/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 54/2025**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da Lei Estadual n.º 8.006/2023, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "TERRITÓRIO QUILOMBOLA QUEIROZ" - Município de Oeiras/PI, com área delimitada de 264,9957 ha (duzentos e sessenta e quatro hectares, noventa e nove ares e cinquenta e sete centiares) e perímetro de 8.047,080 m.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória n.º 197/2021/DG - INTERPI, de 30/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 214, de 1.º de outubro de 2021, página 14, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) ocupantes: COMUNIDADE QUILOMBOLA QUEIROZ.

IV) os confinantes/Confrontantes: Ausentes ou desconhecidos; Espólio de Luiz Dias da Rocha; Espólio de Francisco Avelino de Sousa; Francisco Virgínio da Silva; Espólio de João Nunes Queiroz; Francisco Virgínio da Silva; Estrada de acesso ao Povoado Canadá e Francisco Ferreira da Costa.



V) e demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, nos termos do Art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email: secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte).

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- CONFRONTANTES/CONFINANTES: Ausentes ou desconhecidos; Espólio de Luiz Dias da Rocha; Espólio de Francisco Avelino de Sousa; Francisco Virgínio da Silva; Espólio de João Nunes Queiroz; Francisco Virgínio da Silva; Estrada de acesso ao Povoado Canadá e Francisco Ferreira da Costa.

- DENOMINAÇÃO: "TERRITÓRIO QUILOMBOLA QUEIROZ" - Município de Oeiras/PI, com área delimitada de 264,9957 ha (duzentos e sessenta e quatro hectares, noventa e nove ares e cinquenta e sete centiares) e perímetro de 8.047,080 m.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ENTU-M-1773, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-42°8'52,534", Latitude:-6°53'18,231" de altitude 229,25m; deste segue confrontando com a propriedade de Ausentes ou desconhecidos, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°14'32" e 986,63m até o vértice ENTU-M-1777, de coordenadas Longitude:-42°8'21,842", Latitude:-6°53'27,751" de altitude 212,90m; deste segue confrontando com a propriedade de Ausentes ou desconhecidos, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°33'09" e 730,37m até o vértice VXSW-M-0304, de coordenadas Longitude:-42°8'04,317", Latitude:-6°53'43,829" de altitude 190,29m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Luiz Dias da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°32'19" e 346,49m até o vértice VXSW-M-0309, de coordenadas Longitude:-42°7'55,249", Latitude:-6°53'50,544" de altitude 183,09m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Luiz Dias da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°47'10" e 301,59m até o vértice VXSW-M-0310, de



coordenadas Longitude:-42°7'51,064", Latitude:-6°53'59,426" de altitude 176,13m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Luiz Dias da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°24'43" e 388,97m até o vértice VXSW-M-0311, de coordenadas Longitude:-42°7'40,488", Latitude:-6°54'06,398" de altitude 171,04m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Luiz Dias da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°08'36" e 377,50m até o vértice VXSW-M-0312, de coordenadas Longitude:-42°7'38,807", Latitude:-6°54'18,571" de altitude 188,23m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Luiz Dias da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°36'17" e 210,28m até o vértice VXSW-M-0313, de coordenadas Longitude:-42°7'34,368", Latitude:-6°54'23,784" de altitude 187,77m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Luiz Dias da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°13'25" e 458,72m até o vértice ENTU-M-1772, de coordenadas Longitude:-42°7'34,426", Latitude:-6°54'38,716" de altitude 187,46m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Francisco Avelino de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°23'55" e 213,12m até o vértice ENTU-M-1770, de coordenadas Longitude:-42°7'41,119", Latitude:-6°54'36,874" de altitude 181,62m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Virgínio da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°46'47" e 307,85m até o vértice ENTU-M-1778, de coordenadas Longitude:-42°7'50,769", Latitude:-6°54'34,149" de altitude 173,04m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de João Nunes Queiroz, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°41'53" e 421,61m até o vértice ENTU-M-1781, de coordenadas Longitude:-42°7'56,421", Latitude:-6°54'21,641" de altitude 177,15m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de João Nunes Queiroz, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°46'40" e 627,58m até o vértice ENTU-M-1780, de coordenadas Longitude:-42°8'14,829", Latitude:-6°54'12,757" de altitude 171,88m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de João Nunes Queiroz, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°54'48" e 154,03m até o vértice ENTU-M-1776, de coordenadas Longitude:-42°8'17,568", Latitude:-6°54'08,556" de altitude 160,29m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de João Nunes Queiroz, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°55'53" e 189,89m até o vértice ENTU-M-1774, de coordenadas Longitude:-42°8'23,708", Latitude:-6°54'07,810" de altitude 178,07m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de João Nunes Queiroz, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°56'21" e 265,32m até o vértice ENTU-M-1771, de coordenadas Longitude:-42°8'28,037", Latitude:-6°54'00,335" de altitude 187,21m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de João Nunes Queiroz, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°47'16" e 389,81m até o vértice ENTU-M-1769, de coordenadas Longitude:-42°8'39,874", Latitude:-6°54'04,926" de altitude 174,86m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Virgínio da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°53'07" e 1.068,28m até o vértice F25-M-2450, de coordenadas Longitude:-42°8'59,889", Latitude:-6°53'36,480" de altitude 177,25m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada de acesso Povoado Canadá, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°15'08" e 21,61m até o vértice ENTU-M-1779, de coordenadas Longitude:-42°9'00,080", Latitude:-6°53'35,803" de altitude 178,30m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Ferreira da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°13'27" e 587,43m até o vértice ENTU-M-1773, ponto inicial da descrição deste



perímetro de 8.047,080 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.Oeiras-PI, 12/11/2024.

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina-PI, 07 de março de 2025.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

PROCURADOR DO ESTADO - CHEFE DA PJ/INTERPI

Referência: Processo nº 00071.001015/2025-18 SEI nº 016983047

RARYSSA NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Coordenadora Protocolo Geral do INTERPI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5668, datada de 13 de março de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

RAIMUNDO DA GUIA CORREA DE SOUZA, inscrito sob o CPF 352.*.***-20**, torna público que requereu junto à SEMARH-PI, o licenciamento ambiental e regularização ambiental para o projeto agrícola localizado na Fazenda Retiro, solicitando a Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação, Autorização de Supressão Vegetal (ASV), Licença de Operação de Regularização (LOR) e Regularização de Desmate, para o empreendimento, localizado no Município de Guadalupe-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5673, datada de 13 de março de 2025.)

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A com CNPJ 27.902.165/0001-05, torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente e



Recursos Hídricos - SEMAM, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para Estação Rádio Base (ERB) - PITRS005, localizada na Rua Coelho Neto, 4343 - Loteamento Parque Triunfo Quadra E Lote 01 - Teresina/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5675, datada de 13 de março de 2025.)

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A com CNPJ 27.902.165/0001-05, torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para Estação Rádio Base (ERB) - PITRS003, localizada na Av. Jornalista Lindberg Leite, S/N - Santo Antonio - Teresina/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5680, datada de 13 de março de 2025.)

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA. torna público que solicitou à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM do PI a Dispensa de Licença para Estação de Rádio Base - ERB, no endereço RUA LOURIVAL FERREIRA NERY, S/N, CEP: 64.049-475, BAIRRO FATIMA - TERESINA - PI, nas seguintes coordenadas: latitude 5°3'54.57" S e longitude 42°48'2.60" W.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5681, datada de 13 de março de 2025.)

FUNDACAO BRADESCO, CNPJ Nº 60.701.521/0019-27, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a regularização do Poço Tubular situado no imóvel localizado na rua Doutor Clidenor Freitas,º 2397, bairro Itararé, cep 64.077-015, Teresina-PI, Bacia Hidrográfica do Parnaíba, Microbacia Bacias Difusas do Médio Parnaíba, Coordenadas: 5°6'20,46"S; 42°46'0,42"O, para reservar 28.102,30 m³/ano para consumo de humano e Outra finalidade (uso consuntivo).

CONSTRUTORA & LOCACOES SANTOS LTDA, CNPJ Nº 23.815.683/0001-30, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a regularização do Poço Tubular situado no imóvel localizado na localidade Morro Branco, zona rural São João do Piauí-PI, Bacia Hidrográfica do Parnaíba, Microbacia Canindé, Coordenadas: 8°20'04.75"S; 42°11'41.96"O, para reservar 28.710,00 m³/ano para consumo de humano.

CONSTRUTORA & LOCACOES SANTOS LTDA, CNPJ Nº 23.815.683/0001-30, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a regularização do Poço Tubular situado no imóvel localizado na localidade Baixa Alegre, Data Monte Orebe, zona rural São João do Piauí-PI, Bacia Hidrográfica do Parnaíba, Microbacia Canindé, Coordenadas: 8°17'49.66"S; 42°21'35.99"O, para reservar 28.728,00 m³/ano para consumo de humano.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5683, datada de 13 de março de 2025.)

CACIQUE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.835.656/0001-12, estabelecida na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 4433, bairro Triunfo, CEP: 64022-080 na cidade de Teresina (PI) torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE(LOT)** para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme processo nº LOT.02082-7/2025.

PETROMAIOR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.



54.551.127/0001-28, estabelecida na Rodovia BR 343 - KM 280, S/N, bairro Zona Rural, CEP: 64280-000 na cidade de Campo Maior (PI) torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR**, a **REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme processo nº LO-R.02285-5/2025.

CACIQUE PETRÓLEO LTDA - CACIQUE 25, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.656.656/0035-92, estabelecida na Rodovia BR 343 - KM 258, S/N, bairro Zona Rural, CEP: 64280-000 na cidade de Campo Maior (PI) torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR**, a **REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5686, datada de 13 de março de 2025.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Avenida universitária-Fátima nº 750, 15º Andar, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídrico do Estado do Piauí (SEMAR-PI), a Autorização para perfuração de poço tubular e Outorga preventiva (AUTPOOP) de 3 poços nas localidades Aldeia,

Alto da Cruz e Galileia no município de Santa Cruz dos Milagres, situando-se na bacia hidrográfica do Rio Paraíba, Sub-bacia do rio Poti, e a água será Captada do Sistema Aquífero Poti-Piauí.

COORDENADAS GEOGRAFICAS E INFORMAÇÕES DO POÇO				
LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE (m)	VAZÃO PREVISTA (m³/h)
ALDEIA	05°46'07.90"S	42°00'05.80"W	100,0m	4,0 m³/h
ALTO DA CRUZ	05°50'35.30"S	41°59'38.20"W	100,0m	4,0 m³/h
GALILEIA	05°50'59.80"S	41°55'47.80"W	100,0m	4,0 m³/h

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5702, datada de 13 de março de 2025.)

ANDERSON ANTONIO MAIA DE CARVALHO - CNPJ/CPF 007.*.***-02**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na Localidade: **FAZENDA SANTA RITA** município de **REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI - Coordenadas Geográficas: S 9°40'22.76" e W 44°37'09.39"** Bacia Hidrográfica - Rio Parnaíba - Sub Bacia: RIO Gurguéia - **Volume Anual Requerido (m³/ano) : 5.475 Finalidades do uso da água: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.**



SOLUÇÕES DE ÁGUAS E ABASTECIMENTO DE LANDRI SPE LTDA - CNPJ 35.284.070/0001-07, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas TODOS no município de LANDRI SALES - PI. Bacia - Rio Parnaíba - Sub-Bacia- **BARRAGEM DE BOA ESPERANÇA. Finalidades **do uso da água: CONSUMO HUMANO**.**

- RUA DOM EXPEDITO LOPES - P1 **S** 07°15'43.00" **W** 43°55'49.00" volume requerido(m³/ano) 150.526;

- RUA DOM EXPEDITO LOPES - P2 **S** 07°15'52.00" **W** 43°55'45.00" volume requerido(m³/ano) 107.748;

- RUA JOSÉ MARTINS FERREIRA FILHO - P3 **S** 07°15'38.00" **W** 43°55'56.00" volume requerido(m³/ano) 58.035;

- RUA ANALITE ALVES LOPES DE ANDRADE - P4 **S** 07°15'28.00" **W** 43°56'03.00" volume requerido(m³/ano) 104.317.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5715, datada de 13 de março de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail: doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

